

# Ministério dos Transportes <u>VALEC</u>

Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

# FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - FIOL



# ESTUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA Volume Único

**Outubro 2008** 







# **VALEC**

# AVALIAÇÃO ECONÔMICA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE

**OUTUBRO 2008** 

**VOLUME ÚNICO** 





## AVALIAÇÃO ECONÔMICA - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE

## ÍNDICE

Item	Pág.
1.0 – Introdução	04
1.1 – Considerações Iniciais	04
1.2 – Extensões e Trechos a Serem Operados	05
1.3 - Modalidade de Transporte	05
1.4 – Modelagem Adotada	06
2.0 – Avaliação Econômica e Financeira	06
2.1 - Premissas Macroeconômicas e Período Avaliado	07
2.2 - Projeções de Carga e Receitas Previstas	07
2.2.1 - Demandas Previstas	08
2.2.2 - Identificação dos Pólos de Carga	10
2.2.3 – Produção Prevista para o Projeto	11
2.2.4 – Produto Médio Adotado	14
2.2.5 - Estimativa de Receitas	15
3.0 – Dados para a Avaliação Econômica – Financeira	18
3.1 - Produção em Tu e Tku e Distância Média	18
3.2 – Produto Médio e Receita	18
3.3 - Custos e Despesas Operacionais	19
3.3.1 - Custos na Área de Infra-Estrutura	19
3.3.2 - Custos na Área Operação	19
3.3.3 – Total de Custos da FIOL	20
3.3.4 - Despesas Operacionais	20
3.4 – Custos de Investimentos	22
3.4.1 - Investimentos na Ferrovia de Integração Oeste Leste	22
3.4.2 – Estimativa Total de Investimento	23
3.4.3 – Depreciação dos Investimentos da Subconcessionária	25
3.5 - Impostos e Taxas	26
3.5.1 – Contribuição Social e Imposto de Renda	26
3.5.2 – PIS / COFINS	26
3 6 – Determinação da Taxa de Retorno do Projeto	27

# **VALEC**



3.6.1 – Considerações Iniciais	27
3.6.2 - Metodologia do Custo de Capital	28
3.6.3 - Custo do Capital Próprio	30
3.6.3.1 - Taxa Livre de Risco	31
3.6.3.2 - Prêmio pelo Risco do Mercado	32
3.6.3.3-Beta	33
3.6.3.4 - Risco País	36
3.6.3.5 - Risco Regulatório	37
3.6.4 - Custo Médio Ponderado de Capital	38
3.6.5 - Capital de Terceiros	38
3.6.6 - Estrutura de Capital Próprio e de Terceiros	40
3.6.7 - Custo Médio e Ponderado de Capital	43
3.6.8 – Conclusão	44
4.0 – Resultado da Avaliação Econômica e Financeira	44
4.1 – Demonstrativos de Resultados	44
4.2 – Projeção do Fluxo de Caixa	45
4.3 – Valor Presente do Fluxo de Caixa	44
4.4 – Resultado da Avaliação	47
4.5 - Preço Mínimo da Outorga	48
5.0 – Anexo – Quadros e Memória de Cálculo	49





### AVALIAÇÃO ECONÔMICA - EXPANSÃO FERROVIA NORTE-SUL

#### 1.0 - Introdução

#### 1.1 – Considerações Iniciais

O presente documento tem por objetivo apresentar o Estudo de Avaliação Econômica Financeira com a finalidade de determinar o Valor de Outorga visando o atendimento do Edital de Licitação de Subconcessão para Exploração Comercial da EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, com a extensão de 1.490,0 km entre Ilhéus (BA) a Figueirópolis (TO). em intercâmbio com o Tramo Sul da Ferrovia Norte-Sul.

A Lei 11.772 / 2008, publicada no D. O. U., estabeleceu para a Ferrovia EF 334, uma extensão total em torno de 1.500 km, entre os Municípios de Ilhéus no Estado da Bahia e o Município de Figueirópolis no Estado de Tocantins que terá conexões, em bitola de 1,60m com o Tramo Sul da Ferrovia Norte-Sul em Figueirópolis (TO) e em bitola de 1,00m com a Ferrovia Centro Atlântica – FCA em Tanhaçu, onde será implantado o pátio de transbordo.

A EF 334, de acordo com a Lei citada, prevê o desenvolvimento da ferrovia passando pelos municípios de Ilhéus, Brumado, Barreiras, Luis Eduardo Magalhães no Estado da Bahia e Figueirópolis no Estado de Tocantins.

Considerando-se que a Ferrovia de integração Oeste Leste não será geradora de cargas para além de suas fronteiras, a mesma deverá permitir o Sistema Operacional em Direito de Passagem a ser exercido pelo Tramo Sul da FNSTS.





Os estudos nesta ferrovia foram desenvolvidos de acordo com as seguintes premissas e características básicas:

# 1.2 - Extensão de 1.490,0 entre Ilhéus (BA) ao Pátio de Conexão com o TramoSul da FIOL em Figueirópolis (TO), sendo que:

- 530,0 km entre Ilhéus (BA) a Caetité (BA), a ser construído com parte dos recursos do Governo Federal.
- 413,0 km entre Caetité (BA) e o Pólo de Carga localizado entre Barreiras e São Desidério (BA), em projeto básico desenvolvido pela VALEC, a ser construído com recursos provenientes da SUBCONCESSÃO.
- 547,0 km entre e o Pólo de Carga localizado entre Barreiras e São Desidério (BA), em projeto básico desenvolvido pela VALEC, a ser construído com recursos provenientes da SUBCONCESSÃO

#### 1.3 - Modalidade de Transporte

Está sendo considerado o **Sistema de Contrato Operacional Específico**, onde a operação nesse sistema será realizada pelo Tramo Sul da FNSTS da seguinte forma:

- Na Ferrovia de Integração Oeste Leste com fluxos cativos no trecho de Figueirópolis (TO) a Ilhéus (BA), com extensão total de 1.490km;
- Pelo Tramo Sul da FNS na Ferrovia de Integração Oeste Leste pelo sistema em direito de passagem – no trecho de Figueirópolis (TO) a Tanhaçu (BA), com extensão total de 1.140km e de Figueirópolis (TO) a Ilhéus (BA), com extensão total de 1.490km;





#### 1.4 – Modelagem Adotada

A modelagem adotada para o trecho considerado na Ferrovia de Integração Oeste Leste prevê a participação da VALEC Engenharia, Construções de Ferrovia S.A. como EMPRESA SUBCONCEDENTE, com a atribuição de construir 1.490,0 km de ferrovia, de Ilhéus (BA) ao Pátio de Conexão em Figueirópolis (TO) com o Tramo Sul da FNS, fazer a gestão e o controle do contrato de subconcessão do trecho em referência e uma empresa denominada EMPRESA SUBCONCESSIONÁRIA com a responsabilidade pela implantação dos demais serviços e atividades para permitir a manutenção e a operação plena em 1.490 km da ferrovia.

A Subconcessionária permitirá o Direito de Passagem a FNSTS e como tal será remunerada pela utilização de sua via permanente e sistemas de licenciamento de trens. Nesta situação não fará jus a receita operacional das cargas operadas pela FNSTS, que ficará com a responsabilidade do atendimento dessas cargas no que diz respeito aos investimentos na frota de material rodante e nos custos operacionais relativos à manutenção do material rodante, do consumo de combustível e lubrificante e das equipagens dos seus trens.

Este relatório foi desenvolvido com base nos dados dos Estudos Operacionais da Ferrovia de Integração Oeste Leste e está composto de uma parte em texto e outra, contendo os quadros detalhados com a memória de cálculo em anexo.

#### 2.0 – Avaliação Econômica e Financeira





Todos os dados operacionais e de custos, operacionais e de investimentos, foram apurados do Estudo Operacional – Anexo III do Edital de Licitação - Relatório Estudos de Subconcessão Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL – Trecho de Ilhéus a Figueirópolis.

O Modelo utilizado permite calcular: o retorno dos investimentos, os fatores de cobertura de dívida, o subsídio requerido pela subconcessionária e/ou o pagamento que esta última estaria disposta a realizar pela subconcessão. Neste tópico é apresentado um resumo das principais premissas utilizadas no Modelo e as fontes das mesmas.

#### 2.1 - Premissas Macroeconômicas e Período Avaliado

#### a) - Premissas Macroeconômicas

O Modelo permite que se faça uma avaliação tanto em moeda constante como em moeda corrente. A Analise foi feita em moeda constante em março de 2008, por causa da dificuldade de projetar premissas macroeconômicas confiáveis para períodos que ultrapassem cinco anos.

#### b) - Período avaliado

O Modelo permite avaliar até um período máximo de concessão de 35 anos. Para o caso da alternativa base foi assumido um período de 30 anos, 2007 a 2036.

#### 2.2 - Projeções de Carga e Receitas Previstas

O Estudo de Demanda, que também faz parte do **ANEXO III do Edital de Licitação** foi desenvolvido pela Consultora Fundação Instituto de Administração – FIA que fez a previsão dos volumes de carga que serão transportadas pela FIOL,





sob diferentes cenários.

#### 2.2.1 - Demandas Previstas

Com base no estudo de demanda da consultora Fundação Instituto de Administração – FIA, que apresentou os volumes de transportes previstos para os horizontes de 2007, 2012 e 2022, apresentados no Quadro 2.5.a, do Item 2.5, dos Estudos Operacionais foi elaborada uma Matriz de Origem / Destino do produto e volume por horizonte, identificando-se os pontos de origem e do destino do produto na própria Ferrovia Integração Oeste Leste e os De / Para o Tramo Sul da FNS, as sazonalidades dos produtos e suas respectivas densidades, que servirão de base para o dimensionamento das toneladas úteis por vagão e por dia, considerando-se o número de dias de operação por ano.

Foi também estabelecido como horizonte máximo o ano de 2045, para a determinação da demanda, e considerados cinco patamares, **Horizontes de 2007**, **2012**, **2018**, **2025**, **2035** e **2045** – Operando os seguintes trechos:

Horizonte de 2011 – Operação parcial da ferrovia no trecho de 530 km de Caetité (BA) ao Porto de Ilhéus (BA). Estabelecido com base na interpolação dos volumes previstos pela FIA para os horizontes de 2007 e 2012 e na Carta de Intenção da ZAMIN LOGÍSTICA LTDA de 21/08/2008;

Horizonte de 2012 – Operação parcial da ferrovia no trecho de 943,0 km de Barreiras / São Desidério (BA) ao Porto de Ilhéus (BA). Admitido os mesmo volumes previstos pela FIA, consolidado no que diz respeito ao minério de ferro com base nas informações da ZAMIN LOGÍSTICA LTDA de agosto de 2008 e também na Carta de Intenção da GERDAU de 12/09/2008;





Horizonte de 2013 - Operação integral da ferrovia com a extensão de 1.490,0 km de Figueirópolis (TO) ao Porto de Ilhéus (BA), estabelecendo a demanda da carga geral com base na interpolação dos volumes previstos pela FIA para os horizontes de 2012 e 2022. Para o minério de ferro tomou-se como base as informações da ZAMIN LOGÍSTICA LTDA de agosto de 2008 e também na Carta de Intenção da GERDAU de 12/09/2008;

Horizonte de 2018 - Operação total da ferrovia no trecho de 1.490,0 km de Figueirópolis (TO) ao Porto de Ilhéus (BA), com base nas demandas da carga geral com base na interpolação dos volumes previstos pela FIA, para os horizontes de 2012 e 2022. Para a demanda do minério de ferro considerou-se os volumes previstos nas informações a na carta de intenção, determinando-se assim, o volume de transporte para o Horizonte de 2018;

Horizonte de 2025 – Considerou-se um crescimento linear com uma taxa de 2,0 % ao ano, para a carga geral, a partir das demandas apresentadas pela Fia para o Horizonte de 2022 mantendo-se essa taxa de crescimento até 2030. Para a demanda do minério de ferro foram admitidos os volumes previstos nas cartas de intenção, determinando-se assim as demandas de 2025.

Horizonte de 2035 – Considerou-se um crescimento linear com uma taxa de 01,0 % ao ano, para todas as mercadorias, a partir do Horizonte de 2030, determinando-se as demandas de 2035;





Horizonte de 2045 – Da mesma forma que no horizonte anterior, considerou-se um crescimento linear com uma taxa de 1,0 % ao ano, para todos os produtos, a partir de 2030, determinando-se as demandas de 2045.

#### 2.2.2 - Identificação dos Pólos de Carga

No estudo operacional considerou-se a utilização dos seguintes pólos de carga:

- Gurupi (TO) Localizado no Km 217,0 da FNSTS, com funções de carga e descarga de vagões, recebimento, formação e expedição de trens de trens de carga geral;
- Porangatu (TO) Localizado no Km 421,1 da FNSTS, com funções de carga e descarga de vagões, recebimento, formação e expedição de trens de trens de carga geral;
- Figueirópolis (TO) Pátio de intercâmbio com a FNSTS, localizado no Km 267 da FNSTS e 1.490,0 da FIOL;
- Taipas do Tocantins (BA) Localizado no Km 1.220,0 da FIOL, com funções de carga e descarga de vagões, recebimento, formação e expedição de trens de carga geral;
- Luis Eduardo Magalhães (BA) Localizado no Km 1.043,0 km da FIOL,
   com funções de carga e descarga de vagões, recebimento, formação e
   expedição de trens de trens de carga geral;
- Barreiras / São Desidério (BA) Localizado no Km 943,0 da FIOL, com funções de carga e descarga de vagões, recebimento, formação e expedição de trens de trens de carga geral;
- Caetité (BA) Localizado no Km 530,0 da FIOL, com funções de carga e descarga de vagões, recebimento, formação e expedição de trens de minério de ferro;





- Tanhaçu (BA) Localizado no Km 350,0 km da FIOL, com aproximadamente 20,0 km de extensão do ramal até as minas de minério de ferro da GERDAU, com funções de carga e descarga de vagões, recebimento, formação e expedição de trens de minério e de carga geral e transbordo de carga de / para a Ferrovia Centro Atlântica – FCA;
- Porto de Ilhéus (BA) Localizado no Km 00,0 km da FIOL, com setor destinado à operação de carga geral e outro exclusivo para as operações com minério de ferro da ZAMIL e da GERDAU.

#### 2.2.3 – Produção Prevista para o Projeto

#### 2.2.3.1 – Na Ferrovia de Integração Oeste Leste

A produção para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL foi estabelecida com base nas seguintes premissas:

#### a) - Horizonte de 2011

Considerando-se que apenas um trecho estará concluído em julho de 2011, com 530,0 km de extensão de Caetité (BA) ao Porto de Ilhéus (BA), admitiu-se a operação parcial neste horizonte do minério de ferro de Caetité destinado ao Porto de Ilhéus, com base nas demandas previstas pela FIA e na fase inicial nas informações da ZAMIN LOGÍSTICA LTDA de 21/08/2008;

#### b) - Horizonte de 2012

Neste horizonte em julho, estará concluída a expansão da FIOL com 943,0 km de extensão de Barreiras / São Desidério (BA) ao Porto de Ilhéus (BA). Nesta situação está prevista a seguinte operação:





#### b.1) - Minério de Ferro

No trecho de 530,0 km de Caetité (BA) e de 370 km de Tanhaçu ambos destinados ao Porto de Ilhéus (BA), tendo como base as demandas previstas pela FIA e nas informações de agosto de 2008 da ZAMIN LOGÍSTICA LTDA e da Carta de Intenção da GERDAU de 12/09/2008;

#### b.2) - Carga Geral

Em 2012, o atendimento de 65% da demanda prevista considerando-se que a expansão até Barreiras / São Desidério somente estaria concluída em julho de 2012 (transporte de grãos inicia-se a partir de março / abril). Neste horizonte inicia-se a operação em direito de passagem da carga geral da FIOLTS na FIOL, cujos volumes estão assinalados em vermelho. O total do transporte com e sem direito de passagem estão destacados nos quadros em anexo. Neste horizonte inicia-se a operação em direito de passagem d a carga geral da FNSTS na FIOL, cujos volumes estão assinalados em vermelho nos quadros em anexo.

#### c) - Horizontes a Partir de 2013

A partir deste horizonte considera-se a seguinte produção:

#### c.1) - Minério de Ferro

No trecho de 530,0 km de Caetité (BA) e de 370 km de Tanhaçu ambos destinados ao Porto de Ilhéus (BA), tendo como base as demandas previstas pela FIA e nas informações de agosto de 2008 da ZAMIN LOGÍSTICA LTDA e da Carta de Intenção da GERDAU de 12/09/2008, do horizonte de 2013 até 2030. A partir do horizonte de 2031, inclusive, foi adotado um crescimento de 1,0 % ao ano até o horizonte final;





#### c.2) - Carga Geral

Está sendo considerada uma participação de 65 % da demanda no horizonte de 2012, com um crescimento linear até atingir 100 % da demanda em 2018, mantendo-se esse percentual até o horizonte final.

Neste item estão reproduzidos as tabelas constantes do Estudo Operacional, que apresentam a produção prevista por patamar, respectivamente, os dados dos produtos com origem, destino, tu e tku previstos e as distâncias médias.

Um resumo da produção em Tu, Tku e a distância média em km por mercadoria, encontra-se respectivamente nas Tabelas apresentadas a seguir:

Tabela com a Produção da FIOL em Tu 10<sup>3</sup> por Patamar

Produto	2013	2018	2025	2035	2045
Grãos e Farelos	2.361	5.296	8.039	9.329	10.305
Álcool	123	913	3.104	2.602	3.979
Açúcar	38	371	656	761	841
Algodão	51	81	110	127	141
Minério de Ferro	35.000	45.000	45.000	47.295	52.244
Demais Cargas	212	532	962	1.117	1.233
Total na FIOL	37.785	52.193	57.871	62.231	68.742
Total da FNSTS	298	960	1.768	2.052	2.266

Fonte: Relatório Operacional - Parte B Item 2.0-Estudo Comercial

Tabela com a Produção da FIOL em Tku 106 por Patamar

Produto	2013	2018	2025	2035	2045
Grãos e Farelos	2.530	5.798	8.924	10.355	11.438
Álcool	158	1.128	3.838	4.454	4.920
Açúcar	47	463	819	950	1.050
Algodão	53	85	117	136	150





Minério de Ferro	14.550	19.850	19.850	20.863	23.045
Demais Cargas	199	518	961	1.166	1.232
Total na FIOL	17.537	27.842	34.509	37.873	41.836
Total da FNSTS	433	1.412	2.612	3.031	3.348

Fonte: Relatório Operacional - Parte B Item 2.0-Estudo Comercial

Tabela com a Distância Média em km por Mercadoria e Total na FIOL

Produto	2013	2018	2025	2035	2045
Grãos e Farelos	1.028	1.035	1.042	1.042	1.042
Álcool	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Açúcar	1.220	1.382	1.382	1.382	1.382
Algodão	1.043	1.043	1.069	1.069	1.069
Minério de Ferro	416	441	441	441	441
Demais Cargas	798	902	939	939	939
Total na FIOL	456	515	563	573	573

Fonte: Relatório Operacional - Parte B Item 2.0-Estudo Comercial

#### 2.2.3.2 – Produção Prevista no Sistema em Direito de Passagem

Neste item foram identificados os fluxos originados da FNSTS que serão operadas na FIOL através do Sistema em Direito de Passagem. A Tabela a seguir, apresenta os fluxos em direito de passagem destinados a Ilhéus e Tanhaçu na Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Tabela com a Produção em Direito de Passagem em Tu 103

Origem / Destino	Ext. (km)	2013	2018	2025	2035	2045
Figueirópolis - Ilhéus	1.490,0	424,6	951,0	1.753,0	2.035,	2.247,0
Figueirópolis - Tanhaçu	1.140,0	5,0	9,0	15,0	17,0	19,0
Total Geral	-	429,5	960,0	1.768,0	2.052,0	2.266,0

Fonte: Relatório Operacional -Parte B Item 2.0-Estudo Comercial





#### 2.2.4 - Produto Médio Adotado

Neste item foram identificados os produtos médios (R\$/1000 tku) de cada mercadoria que serão utilizados para a determinação da receita do projeto.

Os produtos médios adotados tiveram como base os fretes de transporte praticados pelo mercado e adotados pela Consultora FIA para este Projeto

A Tabela a seguir, apresenta por patamar o produto médio por mercadoria calculado com base na distância média e nas tarifas de cada mercadoria as taxas de participação dos fretes sobre os valores previstos nas Tabelas de Referência das Tarifas da FNS.

Tabela - Produto Médio por Mercadoria - R\$ / 1000 Tku

Produto	Taxa Part. (%)	2013	2018	2025	2035	2045
Grãos e Farelos	81,22	77,10	77,10	75,31	75,31	75,31
Álcool	99,74	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41
Açúcar	68,96	74,48	72,24	72,24	72,24	72,24
Algodão	82,15	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40
Minério de Ferro	67,65	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69
Demais Produtos	84,17	135,29	135,29	133,60	133,60	133,60
Total na FIOL	-	37,24	57,48	63,04	63,93	63,93

Fonte: Relatório Operacional -Parte B Item 2.0-Estudo Comercial

#### 2.2.5 - Estimativa de Receita

#### 2.2.5.1 - Receitas Consideradas

As receitas da FIOL estão baseadas em três atividades, a saber:

#### a) - Receita Operacional

Com base nos valores adotados de produto médio e na produção prevista para cada mercadoria em tku, foi feita uma estimativa de receita por mercadoria e por patamar. Essas receitas serão apenas provenientes dos fluxos cativos da FIOL





gerados exclusivamente dentro de suas linhas, não se computando as dos fluxos De / Para a FNSTS;

#### b) - Outras Receitas

O projeto permite a Subconcessionária explorar outros tipos de receita na ferrovia, tais como:

- I Utilização da faixa de domínio para instalação de linhas afeta ao sistema de transmissão de dados, fibras óticas etc;
- II Receitas de operações acessórias (carga, descarga, transbordo, guarda de produtos etc.);
- III Transporte de cargas de características especiais;
- IV Exploração comercial, inclusive de propaganda, de espaços disponíveis;
- V Eventuais estadias de vagões e locomotivas;
- VI Instalação e exploração do transporte intermodal

Entretanto, como existem limitações na FIOL TS, quanto à utilização de todos os tipos de outras receitas previstas, admitiu-se apenas os relacionados nos itens I e V, citados acima. Assim sendo, foi considerado um valor para Outras Receitas em 2,0 % (dois por cento) da receita operacional.

#### c) - Receita em Direito de Passagem

Provenientes dos fluxos de / para a FNSTS que remunerará a Ferrovia de Integração Oeste Leste, pela utilização de sua via permanente e o seu respectivo sistema de licenciamento.

O valor de remuneração ficou estabelecido com base na fórmula constante do Regulamento Operacional Específico para a FNSTS e FIOL, que será considerado como receita da ferrovia, foi calculado com base na seguinte fórmula:





#### $P = (0.00877453 \times D) + 2.2616$ , onde

- P = Pagamento em Reais, por tonelada transportada;
- 0,0087453 = Custo da Via e Instalações em Reais por tonelada;
- D = Distância percorrida em km;
- 2,616 = Custo de Estações e Movimento, em Reais por tonelada.

#### 2.2.5.2 - Estimativas de Receita

#### a) - Receita Operacional e Outras Receitas

A tabela a seguir, apresenta os valores relativos à Receita Operacional e a Outras receitas:

Tabela com a Estimativa de Receita em R\$ 103

Produto	2013	2018	2025	2035	2045
Grãos e Farelos	170.946	367.395	534.415	620.136	685.015
Álcool	11.642	96.532	346.505	402.084	444.151
Açúcar	3.516	29.260	51.752	60.053	66.336
Algodão	4.124	6.556	9.076	10.532	11.634
Minério de Ferro	708.423	966.474	966.474	1.015.774	1.122.047
Demais Produtos	17.901	52.980	102.468	118.904	131.344
Receita Operacional	916.552	1.519.197	2.010.691	2.227.483	2.460.527
Outras Receitas (2%)	18.331	30.384	40.214	44.550	49.211
Receita Total	934.883	1.549.581	2.050.905	2.272.033	2.509.738

#### b) - Receita Gerada em Direito de Passagem

A tabela a seguir, apresenta os valores relativos à Receita em Direito de Passagem com base nos fluxos gerados pela FNSTS:

Tabela com a Receita em Direito de Passagem em R\$ 103





Origem / Destino	Ext. (km)	2013	2018	2025	2035	2045
Figueirópolis - Ilhéus	1.490,0	6.509	14.588	26.889	31.202	34.467
Figueirópolis - Tanhaçu	1.140,0	65	111	182	211	235
Total Geral	-	6.574	14.699	27.071	31.413	34.699

Fonte: Relatório Operacional -Parte B Item 2.0-Estudo Comercial

#### 3.0 - Dados para a Avaliação Econômica - Financeira

#### 3.1 - Produção em Tu e Tku e Distância Média

Os Quadros 3.1.a, 3.1.b e 3.1.c em anexo apresentam, respectivamente a produção em Tu, tku e distância média, para o período de 35 anos de 2011 a 2045, cujos resumos encontram-se na tabela a seguir:

### Produção em Tonelada Útil e Tonelada Quilômetro Útil e Distância Média

Item	2011	2012	2013	2014	-	2018	-	2035	-	2042	2043	2044	2045
Tu 106	5,00	24,49	37,52	48,05	-	51,34	-	60,76	-	65,14	65,80	66,45	67,12
Tku 109	2,65	11,95	17,11	22,97	-	26,43	-	34,84	-	37,35	37,73	38,10	38,48
Km Méd.	530	488	456	478		515		573		573	573	573	573

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

#### 3.2 – Produto Médio e Receitas

No anexo, para o período de 30 anos de 2007 a 2036, encontram-se,:

- Quadros 3.2.a, 3.2.b e 3.2.c em anexo apresentando, respectivamente o produto médio em R\$/Tu e R\$/ 1000 Tku e as receitas, operacional, outras receitas e o total;
- Quadro 3.2.d apresenta a produção e a receita em direito de passagem;





 Quadro 3.2.e a Receita Total da FIOL. Resumos de todos os dados citados encontram-se na tabela a seguir:

Produto Médio (R\$/103 tkU) e Receita de Transporte em R\$ 106

Item	2011	2012	2018	2025	2035	2045
Produto Médio	49,43	40,45	57,48	63,04	63,93	63,93
Receita Operac.	130.618	483.237	1.519.197	2.010.691	2.227.483	2.460.527
Outras Receitas	2.620	9.665	30.384	40.214	44.550	49.211
Dir. Passagem	-	-	14.699	27.071	31.413	34.699
Receita Total	133.618	492.902	1.564.280	2.077.975	2.303.446	2.544.437

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

#### 3.3 - Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais, tanto da infra-estrutura como na Operação, estão baseados no Estudo Operacional da Ferrovia de Integração Oeste Leste elaborado pela VALEC, Anexo 3.0 dos Estudos de Suboncessão.

#### 3.3.1 - Custos na Área de Infra-Estrutura

Os Quadros 3.3.a, 3.3.b e 3.3.c em anexo, apresentam respectivamente os custos operacionais (fixos e variáveis e totais), para as atividades de via permanente e dos passivos ambientais, manutenção de equipamento de via, sistemas e aluguel de satélite, previstos para a FIOL para o período de 35 anos, cujo resumo se encontra na tabela a seguir:

#### Custos Operacionais Previstos na Área de Infra-estrutura





Unidade R\$ 103

Item	2013	2018	2025	2035	2044	2045
Custo Fixo	75.036	144.896	187.710	187.710	187.710	187.710
Custo Variável	58.458	95.349	120.215	132.367	144.783	146.241
Custo Total	133.494	240.245	311.075	322.793	333.853	336.790
Custo R\$/103 tku	7,8	9,09	9,75	9,26	8,76	8,75

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

#### 3.3.2 - Custos na Área Operação

#### 3.3.2.1 - Custos Fixos e Variáveis

Os Quadros 3.3.d, 3.3.e e 3.3.f em anexo, apresentam respectivamente os custos operacionais (fixos, variáveis e totais), para as atividades de manutenção do material rodante e da operação, previstos para a FIOL, para o período de 30 anos, cujo resumo encontra-se na tabela a seguir para operação em tração quádrupla.

#### Custos Operacionais Previstos para a Área Operacional

Unid. R\$106

Item	2013	2018	2025	2035	2044	2045
Custo Fixo	78.640	146.968	198.315	201.130	201.130	201.130
Custo Variável	154.246	238.475	288.369	315.091	331801	348.055
Custo Total	232.887	385.443	486.684	516.220	532.930	549.185
Custo Médio R\$ / 103 tku	13,61	15,58	15,26	14,62	13,99	14,27

**Fonte**: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

#### 3.3.3 - Total dos Custos Operacionais da FIOL

O **Quadro 3.3.g** em anexo, apresenta o total dos custos operacionais (Infra-Estrutura e da Operação), previstos para a FIOL, no período de 2011 a 2045, cujo resumo se encontra na a seguir:





#### Total dos Custos Operacionais da Ferrovia

Unid. R\$106

Item	2013	2018	2025	2035	2044	2045
Infra-Estrutura	133.494	240.245	307.925	320.078	332.494	333.952
Operação	232.887	385.443	486.684	516.220	532.930	549.185
Custo Total	366.381	625.688	794.609	836.298	865.424	883.137
Custo Médio R\$/103 tku	21,41	23,67	24,91	24,00	22,71	22,95

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

#### 3.3.4 - Despesas Operacionais

Trata-se de despesas relativas às atividades administrativas, comerciais e gerais correntes (custo da administração da ferrovia) e com seguro de acidentes, consideradas separadamente neste relatório, dentro do objetivo de estabelecer relações com os valores adotados para o Tramo Sul da FNS.

Na parte relativa às despesas com a Administração da ferrovia, admitiu-se uma organização otimizada dispondo de todos os recursos tecnológicos e com o menor efetivo de pessoal possível. Dessa forma foi mantida a mesma relação existente no Tramo Sul da FNS para essa atividade representando em média 2,9% do total do custo operacional da FIOL, situação idêntica a adotado para o Tramo Sul da FNS.

No caso do seguro de acidentes, as despesas foram calculadas adotando-se um percentual médio de 1,85% da receita operacional, situação idêntica a adotado nos estudos para o Tramo Sul. Este percentual como justificado no estudo citado decorre do fato da FIOL ser uma ferrovia nova e de possuir melhores condições geométricas, em planta e perfil, o que certamente resultará em menores índices





de acidentes.

O total das Despesas Operacionais representa em torno de 7,5% do total dos Custos Operacionais, o que é perfeitamente aceitável para uma ferrovia moderna.

O **Quadro 3.3.h** em anexo, apresenta as despesas operacionais previstas para a FIOL para todo o período do Projeto, cujo resumo se encontra na tabela a seguir:

#### Despesas Operacionais da Ferrovia

Unid. R\$106

Item	2013	2018	2025	2035	2044	2045
Adm. Com. e Gerais	10.625	18.145	23.044	24.253	25.097	25.611
Seguro Acidentes	16.956	28.105	37.198	41.208	45.069	45.520
Total	27.571	46.250	60.241	65.461	70.166	71.131
% Sobre os Custos Totais	7,0	6,9	7,1	7,3	7,5	7,5

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

#### 3.4 – Custos de Investimentos

Neste item serão abordados os custos de investimentos, tanto na Área de infraestrutura como na de Operação, que estão baseado no Estudo Operacional da Ferrovia Norte-Sul elaborado pela VALEC.

#### 3.4.1 - Investimentos na Ferrovia de Integração Oeste Leste

#### 3.4.1.1- Área de Infra-Estrutura

O Quadro 3.4.a em anexo, apresenta os custos de investimentos na área de infra-estrutura, para as atividades de via permanente, sistemas, material rodante serviço interno, equipamento de via, guindaste socorro e edificações diversas,





para o período de 2011 a 2045, cujo resumo encontra-se na tabela a seguir:

#### Operação com Trens de Tração Quádrupla

Unidade R\$ 10<sup>3</sup>

Item	Total	2011	2012	2013	2017	2018	2024
Construção Linha (1)	5.960.000	2.120.000	3.840.000	1	1	1	-
Implantação Desvios	133.467	-	-	1	99.024	1	34.443
1ª Etapa P. Carga (1)	67.700	40.125	27.575	ı	1	ı	ı
2ª Etapa P. de Carga	54.273	-	-	-	-	54.273	1
Implantação Sistemas	23.620	16.476	3.573	1	2.737	1	1
Construções Diversas	19.598	15.739	-	3.859	-	-	-
Mat. Rodante (S. Int.)	40.653	28.202	-	12.452	1	1	1
Guindaste Socorro	15.087	5.029	-	5.029	5.029	-	1
Equipamentos de Via	46.715	18.953	-	27.762	-	-	-
Total Geral	6.364.034	2.246.569	3.871.148	49.978	106.790	54.273	34.443

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

Obs - (1) A ser realizado pela VALEC

#### 3.4.1.2 - Área de Operação

O Quadro 3.4.b em anexo, apresenta os custos de investimentos na área de operação, para a aquisição de material rodante (locomotivas e vagões em serviço comercial), equipamento a bordo das locomotivas para o sistema de licenciamento de trens e para o Sistema de "Loco-trol", inclusive com as instalações de campo, implantação das instalações de apoio à manutenção e abastecimento do material rodante e em dormitórios de equipagens, para o período de 2011 a 2044, cujo resumo encontra-se na tabela a seguir:

#### Investimentos na Área de Operação de 2011 e 2044

R\$ 10<sup>3</sup>

Item	Total	2011	2012	2013	2024	2025	2044
Aquisição de locomotivas	901.050	59.669	269.000	56.661	21.450	18.900	8.100





Equipam. a Bordo - Lic. Trem	64.959	4.302	19.393	4.086	1.106	1.363	584
Equipam. a Bordo "Loco-trol"	19.978	-	-	-	1.615	15.745	187
Aquisição de vagões	1.506.859	101.123	458.064	96.138	58.938	33.116	16.952
Oficina e Posto p/ locomotivas	81.365	24.909	24.909	-	32.546	-	-
Posto Revista / Abastecimento	3.864	-	-	3.864	-	-	-
Oficina e Posto p/ vagões	86.497	-	25.949	25.949	34.599	-	-
Pátio Ferroviário Oficina	25.676	2.769	2.769	4.934	10.271	-	-
Dormitório de equipagem	1.368	684	-	684	-	-	-
Total	2.670.859	192.956	797.595	191.556	132.410	69.124	25.823

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

#### 3.4.2 – Estimativa Total de Investimento

#### 3.4.2.1 – Investimento Total na Ferrovia – Resumo Principais Itens

O Quadro C.3.4.c em anexo, apresenta o detalhamento do total dos investimentos previstos para a ferrovia, em todo o período do projeto, com os principais valores relacionados na Tabela a seguir:

#### Investimento Total da Ferrovia R\$ 103

Item	Total	2011	2012	2013	2042	2043	2044
Infra-Estrutura	6.364.034	2.246.569	3.871.148	49.978	-	-	-
Operação	2.690.837	192.956	797.585	191.556	28.718	25.823	25.823
Total Geral	9.054.871	2.439.525	4.668.733	241.534	28.178	25.823	25.823

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

## 3.4.2.2 - VALEC - Resumo dos Principais Itens





O Quadro C.3.4.d em anexo, apresenta o detalhamento dos investimentos previstos em todo o período do projeto, com responsabilidade de realização pela VALEC, com os principais valores relacionados na Tabela a seguir:

#### Investimentos da Subconcedente VALEC

R\$ 103

Item	Total	2011	2012	2013	2018	2024	2038
Construção da Via	5.960.000	2.120.000	3.840.000	1	1	-	-
Pólos Carga (1)	67.699	40.125	27.575	-	-	-	-
Total Geral	6.027.699	2.160.125	3.867.575	-	-	-	-

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica Obs: (1) – Apenas a 1ª Etapa dos investimentos nos Pólos de Carga

#### 3.4.2.3 - Investimentos da Subconcessionária - Resumo dos Principais Itens

Tratam-se dos investimentos que ficarão a cargo da Subconcessionária nas áreas de infra-estrutura e de operação. No caso específico da infra-estrutura estão relacionados, investimentos da FIOL.

O Quadro C.3.4.e em anexo, apresenta o detalhamento dos investimentos previstos em todo o período do projeto, com responsabilidade de realização e do repasse pela Sub-Concessionária, com os principais valores relacionados na Tabela a seguir:

#### Investimento da Subconcessionária

R\$ 103

Item	Total	2011	2012	2013	2042	2043	2044
Infra-Estrutura	336.335	86.444	3.573	49.978	-	-	-
Operação	2.690.837	192.956	797.585	191.556	28.718	25.823	25.823





Total Geral	3.027.172	279.400	801.158	241.534	28.178	25.823	25.823
-------------	-----------	---------	---------	---------	--------	--------	--------

Fonte: Estudo Operacional – Parte C – Dados para a Avaliação Econômica

#### 3.4.3 – Depreciação dos Investimentos da Subconcessionária

Neste item serão apurados os valores relativos à depreciação dos investimentos da Subconcessionária, com base nas seguintes taxas de depreciação:

Taxa (%)	Investimento
11,10	Aquisição de Locomotivas, Guindastes Socorro e Equipam. de Via
7,14	Aquisição de Vagões
10,00	Implantação da Via Permanente e dos Sistemas de Licenciamento
10,00	Implantação das Inst. de Apoio à Manut. do Mat. Rodante e Edificações

As taxas citadas acima foram as mesmas utilizadas pelo BNDES, nos Estudos de Privatização das Ferrovias Nacionais, elaborados entre outras pelas Empresas Ernest Young, Partbank e Metal Data, e também adotadas nos Estudos de Subconcessão do Tramo Norte da Ferrovia Norte Sul, trecho de Açailândia (MA) a Palmas (TO).

O Quadro 3.4.f em anexo, apresenta os cálculos referentes à depreciação dos investimentos previstos para a Subconcessionária, cujo resumo encontra-se na Tabela a seguir:

#### Depreciação dos Investimentos da Subconcessionária

R\$ 10<sup>3</sup>

Item	Ano-1	Ano-2	Ano-3	Ano-28	Ano-29	Ano-30
Locomotivas e Outros	9.411	32.819	47.134	8.165	8.497	8.824
Vagões	7.964	32.023	43.097	13.948	12.723	13.019
Via Permanente e Sistemas	1.648	2.005	2.005	-	-	-
Instalações e Edificações	4.565	9.877	13.186	-	-	-





Total Geral	23.587	76.724	106.049	22.112	21.220	21.847	
-------------	--------	--------	---------	--------	--------	--------	--

#### 3.5 - Impostos e Taxas

Os impostos e as taxas foram estimados de acordo com as leis e normas vigentes no Brasil.

#### 3.5.1 – Contribuição Social e Imposto de Renda

Foram utilizadas aa seguintes taxas:

- Contribuição Social 9 % sobre o Resultado Operacional Líquido;
- Imposto de Renda 25 % sobre o Lucro antes do Imposto de Renda;

#### 3.5.2 - PIS / COFINS

O critério da aplicação da taxa relativa ao PIS / CONFINS obedeceu aos Artigos 3º, 5º e 6º do Decreto No 6.144 de 13/07/2007, denominado REIDI, que estabeleceu uma taxa não acumulativa de 9,25 % sobre a Receita Bruta.

Com base no Artigo 3º da Lei 10.833 de 29/12/2003, foram consideradas também as utilizações dos créditos em função da dedução do PIS / COFINS, em 9,25 % nas seguintes atividades:

- Despesas com Combustíveis e Lubrificantes previstas a partir do Ano 1;
- Despesas com Energia Elétrica a partir do Ano 1;
- Edificações e Benfeitorias, relativas ao prédio Administrativo, residência de via, dormitórios de equipagem, instalações de apoio a manutenção do material rodante e do equipamento de via (sem as máquinas e os equipamentos), a partir do Ano 6, excluindo os investimentos previstos no REIDI;
- Aquisição de maquinas e equipamentos, relativos as maquinas e equipamentos das instalações de apoio à manutenção do material rodante e equipamentos de via, equipamentos a bordo das locomotivas para os





sistemas de licenciamento e de "Loco-trol", Guindaste Socorro e dos próprios equipamentos de via, a partir do Ano 6, excluindo os investimentos previstos no REIDI.

O **Quadro 3.5.a** em anexo, apresenta os valores relativos as atividades citadas e os respectivos créditos considerados na Ferrovia de Integração Oeste Leste.

#### 3.6 - Determinação da Taxa de Retorno do Projeto

#### 3.6.1 - Considerações Iniciais

A importância na determinação do custo de capital de referencia para concessões ferroviárias se justifica pela sustentabilidade do projeto, a expansão do serviço e a atração de investimentos por meio de uma taxa de retorno adequada.

Faz-se necessário aplicar uma metodologia consistente de estimação de seu custo de capital, obedecendo a um conjunto de princípios gerais, tais como objetividade, transparência, robustez e pragmatismo, de forma a nortear tanto os investidores potenciais como as agências reguladoras dos setores e os demais órgãos governamentais envolvidos.

Nesta parte do trabalho a VALEC utilizará o texto sugerido pela ANTT, que após a análise de uma proposta da VALEC para a determinação da taxa de retorno do Projeto, propôs algumas alterações no estudo apresentado, inclusive estabelecendo comparações entre as premissas consideradas por ambas as partes. Dessa forma, a VALEC resolveu adotar a metodologia utilizada pela ANTT para o cálculo da taxa de retorno, que a seguir está descrita.

#### 3.6.2 - Metodologia do Custo de Capital





Como já abordada anteriormente, a necessidade de cobertura dos custos econômicos do serviço é um fator primordial na garantia de manutenção, continuidade e expansão do sistema ferroviário. Esses custos devem incluir uma remuneração adequada aos investidores, sendo essencial que a Taxa de Retorno seja definida em um nível apropriado refletindo o risco do ambiente regulado. Esse risco pode ser entendido como a combinação de diferentes tipos de risco, cada qual também podendo ser resultante da combinação de outros riscos. Estache et al. (2000)¹ fazem uma classificação padronizada dos riscos, onde os classificam em:

- a) Riscos pré-construção devido principalmente a atrasos na obtenção de licenças e aquisição de áreas;
- b) Riscos construtivos causados por falhas construtivas, atrasos nos cronogramas e extrapolação de custos, bem como da falta de materiais e mão-de-obra;
- c) Risco de tráfego e receita risco das receitas previstas serem diferente das realizadas, em geral decorrentes das demandas ser diferentes das previstas;
- d) Riscos financeiros derivados de problemas de fluxo de caixa e dos custos financeiros;
- e) Riscos políticos e regulatórios devido a mudanças legais e de políticas governamentais insustentáveis.

Esses riscos podem ser agregados em riscos comerciais e riscos políticos e regulatórios. Riscos comerciais são riscos resultantes de mudanças nos custos, demanda e na competição do mercado. Por outro lado, riscos políticos e





regulatórios são motivados por ações dos governos, realizadas diretamente ou por meio de seus agentes.

Os riscos políticos decorrem das ações dos governantes que afetam a capacidade de um empreendimento de gerar receitas. Estache et al. (2000) expõem como riscos políticos ações que busquem encerrar concessões, quer restringem a capacidade de atualizar tarifas e o impedimento de que disputas a respeito de cláusulas contratuais sejam decididas de forma justa. Os riscos políticos podem ser divididos em quatro grupos: expropriação; convertibilidade de moeda e transferência de recurso para outros países; violência política e incerteza institucional.

Os riscos regulatórios são resultantes da ação de regulação. Duas distinções podem ser realizadas com relação a esses riscos. Primeiro, os riscos regulatórios podem ser diferenciados quanto à abrangência de regulação, se relativa a um setor específico da economia [ou, até mesmo, em empreendimento único] ou se aplicada a todos os setores da economia. Segundo, os riscos regulatórios podem ser diferenciados quanto à existência de Leis e regulamentos estabelecidos.

De acordo *com Estache et al. (2000)* os fatores de risco podem ser incluídos no conceito de custo capital, que representa a taxa de retorno exigida para a realização de em empreendimento. O processo de cálculo do custo de capital passa pela definição de dois elementos principais: o mercado a partir do qual o custo de capital será estimado, em que se englobam os riscos associados, e os modelos financeiros que são utilizados para o seu cálculo.





Na definição do mercado de referência, *Pereiro* (2001)<sup>2</sup> indica que o mercado de capitais brasileiro não permite estimações consistentes do custo de capital, na alegação de que existe pouca liquidez e insuficiência de dados históricos. Nos estudos iniciais foram adotados dados do mercado brasileiro, porém, para tornar os estudos mais consistentes, entende-se ser adequado adotar informações do mercado mundial, ajustando-as ao mercado brasileiro.

Em relação ao modelo financeiro, verifica-se a existência de vários modelos para estimação do custo de capital, entre os quais estão o *Capital Asset Pricing Model* (*CAPM*) e o *Weighted Avarege Cost of Capital (WACC)* que, associados, possuem maior fregüência de adoção por agências reguladoras do mundo inteiro.

#### 3.6.3 - Custo do Capital Próprio (rE)

Conforme abordado por Rocha et al. (2006)³, o primeiro problema defrontado na utilização do CAPM em países emergentes é a decisão entre a adoção da abordagem local e global. A primeira pressupõe a utilização de empresas isoladas, cujas transações são subordinadas ao mercado local em que ela atua. A segunda implica na utilização de dados extraídos de mercados globais. Na prática, devido à escassez de dados locais, acaba-se adotando variantes do *CAPM* global. Nesta avaliação, utilizou-se a fórmula do *CAPM* global ajustada ao mercado brasileiro, definida pela expressão a seguir:

$$rE = rF + \Omega(\Box rm - rf) + rreg + rB$$

onde, **r**E é o custo do capital próprio, **r**F é a taxa livre de risco, **ß**□□ é o beta do setor,

(rm - rf) é o prêmio pelo risco do mercado de referência, rreg é o risco regulatório
 e rB compreende o prêmio pelo risco do Brasil. A parcela da função (rreg + rB) é





incorporada ao custo do capital próprio como forma de adicionar os riscos associados às especificidade do mercado local. Essa fórmula corresponde àquela utilizada nos trabalhos anteriores, com a diferença de que não se considera mais a parcela do risco cambial, uma vez que este já está embutido nos títulos emitidos em moeda estrangeira, considerados para o modelo.

Para cálculo dos parâmetros do modelo, é necessária, além da obtenção das séries históricas dos rendimentos dos títulos e índices disponíveis, a definição do período de análise. Considerando que o *CAPM* é um modelo composto por diversas parcelas, as séries utilizadas para obtenção de cada uma delas devem ser construídas sobre intervalos de tempo similares, sendo estes intervalos de extrema importância.

#### 3.6.3.1 - Taxa Livre de Risco (rf)

A taxa livre de risco é o retorno de um ativo com risco zero (ou próximo a zero) e refere-se, normalmente, à taxa bônus emitido pelo Tesouro, cuja escolha deve ter prazo de vencimento similar ao horizonte de vida do negócio ou ativo avaliado e, portanto, no caso de avaliação de projetos de infra-estrutura, não deve ser calculada por meio de bônus de curto prazo. De modo geral, os títulos do tesouro americano são considerados como parâmetro de ausência de risco.

Segundo Bragança et al. (2006)<sup>4</sup>, um título do governo americano com prazo a partir de dez anos até o vencimento é razoável para o período de maturação de projetos de infra-estrutura. Tendo em vista que o período de concessão da ferrovia estende-se por trintas anos, utiliza-se aqui a taxa de juros média anual 30YR T-BOND, título de trinta anos mais representativo do Tesouro norte-





americano, no período de janeiro de 1997 a dezembro de 2007. A média obtida foi de 5,36%, corroborando com o valor apurado pelo estudo da VALEC.

Como dito anteriormente, essa taxa deve representar um risco igual ou próximo a zero, dessa forma, como título escolhido está referenciado em dólar, pressupõese que em sua remuneração esteja prevista a cobertura para o risco cambial envolvido. Dada a dificuldade de quantificação de seu desconto, este não está sendo levado em consideração para efeito do percentual adotado para a taxa livre de risco. Assim, sugere-se adotar o valor de 5,36 % como taxa livre de risco.

#### 3.6.3.2 - Prêmio pelo Risco do Mercado (rm – rf)

Por definição, o prêmio pelo risco de mercado refere-se a um adicional sobre o rendimento da taxa livre de risco e é apurada a partir do rendimento médio anual da série histórica dos retornos diários do portfólio do mercado de referência.

Bragança et al. (2006) utilizam, para estimação do prêmio de risco de mercado, a diferença entre a taxa livre de risco (**rF**) e o retorno médio anual da série histórica dos retornos diários do *S&P500* (**rm**), que consiste em um índice composto pelas ações das 500 maiores empresas negociadas na bolsa de Nova Iorque (*New York Stock Exchange –NYSE*), adotando-se o mesmo intervalo de tempo considerado para o cálculo da taxa livre de risco, isto é, de janeiro de 1997 a dezembro de 2007.

O retorno obtido por esta análise para o índice *S&P500* para o período janeiro de 1997 a dezembro de 2007 foi **de 8,23% (rm**), o que corresponde a um prêmio de risco de mercado equivalente a **2,81 % (rm - rf)**. O estudo conduzido pela VALEC apresentou valores muitos próximos aos obtidos pelo levantamento da





ANTT, sendo que o retorno médio obtido pelo índice *S&P500* correspondente ao período janeiro de 1997 a dezembro de 2007 foi de **8,17% (rm),** o que equivale a um prêmio de risco de mercado de **2,81% (□□rm − rf)**. A pequena diferença entre os índices obtidos deve-se à utilização de médias diárias e ajustes de fechamento diferentes na cotação do índice, o que não distorce o resultado apurado.

#### 3.6.3.3 - Beta □ß□

Os eventos imprevistos ou inesperados, que afetam os ativos de uma economia de forma geral, são chamados de riscos sistemáticos e tem origem nas flutuações a que está sujeito o sistema econômico como um todo. Já os eventos que afetam os ativos de forma específica, representam o chamado risco não sistemático, que é associado às particularidades de uma empresa ou grupo de empresas similares. O somatório desses dois tipos de risco compõe o risco total atribuído a um ativo.

A diversificação da carteira reduz o risco, mas só até determinada ponto. A parte do risco total que pode ser eliminada pela diversificação é o risco não sistemático ou, diversificável, e aquela que não pode ser eliminada pela diversificação é o risco sistemático ou não diversificável.

Assim, o Beta reflete a sensibilidade e/ou a volatilidade do investimento em relação aos movimentos do mercado como um todo e pode ser definido como o grau de incerteza em relação à projeção do retorno sobre o ativo inerente ao negócio que não pode ser eliminado pela diversificação. Em outras palavras, o coeficiente Beta nos diz quanto risco sistemático um ativo possui em relação a um ativo médio, mostrando a sensibilidade da variação do retorno de uma ação e o retorno da carteira de mercado.





Bragança et al. (2006) utilizaram o Beta desalavancado médio do setor de telecomunicações, calculado pela *Thomson Financial e KPMG (2004)*, que representa o beta global associado ao risco do negócio. A equação de desalavancagem do Beta é:

#### Desalavancado

$$\beta = \underline{\underline{\beta}}_{1+\underline{D} (1-T)}$$

em que, E é o capital próprio, D é o capital de terceiros e T é a alíquota de IR e CSLL.

Este Beta foi realavancado considerando a estrutura de capital média das empresas locais (brasileiras) do setor. Também levaram em conta a alíquota de 34% de impostos, composta de 25% de alíquota de Imposto de Renda para Pessoa Jurídica (IRPJ) e 9% de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), sendo Beta realavancado dado pela seguinte fórmula:

#### Realavancado

$$\beta = \left( \frac{D}{E} (1-T) \right) \beta$$

em que, **E** é o capital próprio, **D** é o capital de terceiros e **T** é a alíquota de **IR** e **CSLL**. Para o setor de infra-estrutura ferroviária, recomenda-se a utilização da metodologia *Bottom-up Beta*<sup>5</sup>, pela qual se aplica Beta médio desalavancado de empresas do setor de concessionárias de ferrovias americanas e canadenses, ou seja, o Beta de mercados já maduro como próximo para estimativa do Beta da empresa. A seguir, procede-se a realavancagem do Beta, adotando-se uma





estrutura capital adequada. Este procedimento foi adotado anteriormente nos estudos do Tramo Norte da FNS, conforme a Nota Informativa n.º 002/2007/GEECO/SUREF, de 26/3/2007.

Os Betas das empresas foram obtidos no sítio da *agência Thomson Reuters*. O valor do Beta é apurado semanalmente pela **NYSE**, utilizando-se as informações mais recentes relativas à variação das ações preferenciais e ordinárias nos últimos três anos.

As relações entre capital próprio e de terceiros (*Debt/Equity – D/E*) foram obtidas pelos demonstrativos referentes ao primeiro trimestre de 2008, assim como a tributação efetiva de IR. Os dados obtidos estão descritos na Tabela a seguir:

Tabela 1: Média e Mediana do beta do setor ferroviário (27/6/2008)

Ferrovias	ß	D/E	IR*	Fórmula	ß Desalavancado
Canadian National Railway co	0,95	0,94	37%	0,95/1+((1-0,37)*0,94)	0,60
Canadian Pacific Railway	1,58	1,63	20%	1,58/1+((1-0,20)*0,63)	1,05
Canadian Pacific Railway	1,31	1,79	10%	1,31/1+((1-0,10)*0,79)	0,77
Northfolk Southern	1,19	0,67	36%	1,19/1+((1-0,36)*0,67)	0,83
Union Pacific Railroad Co	1,37	0,58	38%	1,37/1+((1-0,38)*0,52)	1,04
Burlington Northern Sta Fe Corp	1,10	0,77	38%	1,10/1+((1-0,38)*0,77)	0,74
Kansas City Southern	1,61	1,03	30%	1,61/1+((1-1,30)*1,03)	0,94
Média	_	-	-	-	0,85
Mediana	_	-	-	-	0,83

<sup>\*</sup>Imposto efetivo por empresa





A média do Beta desalavancado adotado pelo estudo da VALEC foi de 0,77 ante o resultado de 0,85 obtido pelo estudo da ANTT. A diferença dos resultados é creditada à defasagem no período de colete dos dados.

Assim, utilizando-se como parâmetro de estrutura de capital o percentual definido pelo estudo da VALEC, 54% de capital próprio e 46% de capital de terceiros, apurou-se um Beta de 1,33, conforme demonstrado na Tabela 2. Pelo levantamento da VALEC, o índice obtido foi de 1,21.

Tabela 2: Realavancagem do ß

Media ß □Desalavancado	Т	D/E	Fómula	ß□ Realavancado
0,85	34%	0,85%	((46/54)*(1-0,34))*0,85	1,33

# 3.6.3.4 - Risco País (rB)

O risco Brasil é caracterizado como o prêmio de risco soberano do Brasil ou spread que um título de renda fixa do governo brasileiro paga sobre a taxa livre de risco de países como os Estados Unidos. Verifica-se que o mercado financeiro internacional tem adotado o *Emerging Marketd Bond Index (EMBI)*, calculado pelo *J.P Morgan Bank*, um índice composto de diversos bônus na mensuração de risco. Para avaliação do risco Brasil existe o índice *EMBI+BR*.

Para análise em questão, adotou-se como referência para a obtenção do prêmio de risco país a série histórica desse índice, o qual toma por base a variação dos títulos da dívida externa brasileira e representa a confiabilidade de papéis emitidos pelo Tesouro. O indicador representa o retorno médio diário dos títulos





da dívida externa denominados em dólares americanos no mercado secundário de Nova York.

A VALEC utilizou o período de janeiro de 2003 a dezembro de 2007, obtendo o índice de 4,38%. O levantamento elaborado pela *SUREF/ANTT* adotou o período mais próximo ao utilizado para obtenção da taxa livre de risco e do prêmio pelo risco de mercado, obedecendo a metodologia empregada. Como o índice *EMBI+* teve a coleta de dados iniciadas em novembro de 1998, foi escolhido o período de janeiro de 1999 a dezembro de 2007 para avaliação do risco país. Para esse período foi obtido o índice de 6,84%.

## 3.6.3.5 - Risco Regulatório (rreg)

Os riscos regulatórios podem ser diferenciados quanto à abrangência da regulação, se relativa a um setor específico da economia ou se aplicada a todos os setores da economia ou quanto á existência de Leis e regulamentos estabelecidos.

Apesar disso, não existe uma metodologia de medição desse risco no mercado, o que dificulta a estipulação do valor a ser assumido. Por outro lado, este risco para as diversas concessões na América Latina foi estimado por *Guasch (2004, p.120)*<sup>6</sup> entre 3 e 7%. Dessa forma, levando em consideração, por um lado, a existência do risco regulatório e por outro, a falta de metodologias para estimar seu valor real, assume-se que este seja no Brasil igual ao valor mínimo estimado para a América Latina, 3%. Assim, não se adota um valor que poderia representar um valor superestimado, mas também não se desconsidera a sua existência.

Entretanto, discordante da metodologia adotada, o posicionamento do Ministério da Fazenda, bem como a recomendação do Ministério Público Federal –





Consumidor e Ordem Econômica é a de exclusão do risco regulatório para estimativa do custo do capital próprio. Adotando-se esse posicionamento, o risco regulatório fica estabelecido como igual a zero.

Assim, com os dados acima descritos, obtém-se o custo capital próprio nominal, apresentado na tabela a seguir:

Custo do Capital Próprio - Setor de Infra-estrutura ferroviária

Item	VALEC	ANTT
rf	5,36%	5,36%
(rm – rf)	2,81%	2,86%
ß	1,21%	1,33%
rB	4,38%	6,84%
rreg	0,00%	0,00%
rE	13,15%	16,2%

#### 3.6.4 - Custo Médio Ponderado de Capital

O WACC pode ser descrito pela seguinte expressão:

$$WACC = \underline{\underline{E}} r_{E} + \underline{\underline{D}} r_{D^{*}}$$

$$(E+D) (E+D)$$

em que, E é o capital próprio, o D é o capital de terceiros, rE representa o custo do capital próprio (apurado pelo CAPM) e  $rD^*$  é o custo do capital de terceiros depois dos impostos ( $rD^* = rD(1-T)$ ).

#### 3.6.5 - Capital de Terceiros (rD)

Em geral, o custo do capital de terceiros é menor que o de capital próprio até o limite em que o endividamento excessivo aumenta a probabilidade de inadimplência. Até esse nível, o financiamento através de emissão de dívidas





possibilita uma redução no WACC devido aos benefícios fiscais gerados pelo endividamento.

O custo de capital de terceiros deve refletir da forma mais realista possível o mercado de financiamento. A taxa que representa o custo efetivo da dívida reflete a taxa de juros em que a empresa consegue se financiar no mercado e, normalmente, é representa pela taxa livre de risco adicionada a um prêmio pelo risco de crédito (default) da empresa regulada e um prêmio pelo risco do país em que ela está inserida. Dessa maneira, estima-se o custo de capital de terceiros nominal. Assumindo os valores de taxa livre de risco e prêmio pelo risco Brasil aqueles considerados para estimar o custo de capital próprio, a alíquota de 34% de impostos.

Na taxa de risco de crédito, o BNDES indica, para as linhas de crédito do FINEM – Financiamento a Empreendimentos, a faixa de zero até o máximo de 3,57%, conforme o risco de crédito do beneficiário. Em seu estudo inicial, a VALEC havia adotado a taxa máxima, de 3,57%. Em nossa análise, julgamos mais adequados adotar uma taxa de risco de crédito condizente com as operações de financiamento em curso no setor de transportes.

Por ocasião do processo de licitação do 2º lote de concessões rodoviárias, a ANTT recebeu do BNDES a Carta DIR 2 02/2007, de 24 de maio de 2007, que consta dos documentos da Audiência Pública 034/2006, disponíveis na página desta Agência na Internet. Na referida carta, o BNDES apresenta, entre as condições de financiamento, a Taxa de Risco de Crédito de 0,8% até 1,8% a.a, conforme classificação de risco a ser realizada.





Em nossa avaliação, julgamos conveniente adotar, para o projeto do Tramo Sul da Ferrovia Norte e Sul, a taxa máxima estabelecida para as condições de então, a qual, no entanto, ficou em praticamente a metade do valor que havia sido utilizado pela VALEC e tomando-se como risco de crédito o valor apresentado pelo BNDES para projetos de financiamento de concessões rodoviárias (1,8%), determina-se o custo de capital de terceiros depois dos impostos, conforme quadro a seguir:

Custo de Capital de Terceiros - Setor de infra-estrutura ferroviária

Item	VALEC	ANTT
rf	5,36%	5,36%
Risco de Crédito (BNDES)	3,57%	1,80%
rB	4,38%	6,84%
CCTn	13,32%	14,00%
CCTn (IR)	8,79%	9,24%

#### 3.6.6 - Estrutura de Capital Próprio e de Terceiros

O estudo inicial realizado para o Tramo Norte da Ferrovia Norte-Sul considerou como nível de estrutura de capital, o percentual de 52 % de capital de terceiros e 48% de capital próprio.

Nesta atualização do estudo, todavia, fez-se novo cálculo dessa estrutura, tendo em vista, as condições de financiamentos de potenciais financiadores do projeto, notadamente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.





O BNDES, por sua vez, em suas operações de "project finance" considera que elas deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) projetado para cada ano da fase operacional do projeto deverá ser de no mínimo 1,3. O ICSD mínimo poderá ser de 1,2 desde que o projeto apresente Taxa Interna de Retorno (TIR) mínima de 8% ao ano em termos reais;
- O capital próprio dos acionistas deverá ser de no mínimo 20% do investimento total do projeto, excluindo-se, para efeito desse cálculo, eventuais participações societárias da BNDESPAR. A critério do BNDES, a geração de caixa do projeto poderá ser considerada como parte do capital próprio dos acionistas;
- Os contratos da operação deverão vedar a concessão de mútuos da beneficiária aos acionistas e ainda estabelecer condições e restrições aos demais pagamentos efetuados pela beneficiária a seus sócios, a qualquer título.

Considerou-se, então, que o capital próprio dos acionistas deverá ser de no mínimo 20% do investimento total do projeto, conforme condições do BNDES apresentadas acima. Tendo em conta que um "project finance" deve chegar ao seu final com 100% de capital próprio, determinou-se uma estrutura de capital ótima para um projeto de 30 anos, baseada nas seguintes premissas:

Nos 5 primeiros anos do projeto a Sociedade de Propósito Específico – SPE mantém o mínimo de capital próprio, correspondente a 20%. Esta premissa baseia-se no fato de que, em geral, nos primeiros 5 anos das concessões em





infra-estrutura de transporte tem-se um nível de investimento muito elevado, o que dificulta em demasia o aumento de capital próprio.

A partir do quinto ano, há um crescimento linear do capital próprio, atingindo 100% no último ano. Esta premissa leva em consideração um dos princípios básicos do "project finance", de ser um projeto que se auto financia, ou seja, ao final do projeto, tem-se 100% de capital próprio. A tabela abaixo mostra a evolução dos percentuais de capital próprio e de terceiros durante os 30 anos de duração do projeto:

Ano	CP (%)	CT (%)
0	20	80
1	20	80
2	20	80
3	20	80
4	20	80
5	20	80
6	23,2	76,8
7	26,4	73,6
8	29,6	70,4
9	32,8	67,2
10	36	64
11	39,2	60,8
12	42,4	57,6
13	45,6	54,4
14	48,8	51,2
15	52	48
16	55,2	44,8
17	58,4	41,6
18	61,6	38,4
<u> </u>		





Média	53,55	46,45
30	100	0
29	96,8	3,2
28	93,6	6,4
27	90,4	9,6
26	87,2	12,8
25	84	16
24	80,8	19,2
23	77,6	22,4
22	74,4	25,6
21	71,2	28,8
20	68	32
19	64,8	35,2

Assim, como a proporção da participação de capital próprio e de terceiros é uma média de todo o período de concessão, e não apenas dos primeiros anos, quando ocorrem os maiores volumes de investimentos, considera-se factível a estrutura atual proposta para a subconcessão da FNS de 53,55% de capital de terceiros, pois reflete a tendência das novas concessões contratadas. Por sua vez, esta estrutura fica muito próxima da estrutura de capital do setor nos Estados Unidos, que tem uma estrutura atual de 55,56% de capital próprio e 44,44% de capital de terceiros.

Finalmente, com essa estrutura de capital o Governo convida a iniciativa privada a dividir os riscos do projeto de forma mais equitativa. Alem disso, é importante lembrar quem uma das mais importantes fontes de financiamento dos projetos de infra-estrutura no Pais é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério do





Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que ao conceder seu apoio financeiro acaba sendo um mitigante natural dos riscos pertinentes ao projeto.

A escolha da relação ótima entre capital e dívidas, de forma a atingir o menor custo médio ponderado de capital, é conhecida como estrutura de capital ótima. Nesse nível, detecta-se a estrutura de capital a partir das estruturas reais de capital de empresa brasileiras do setor regulado em análise. Entende-se que utilizar somente o passado recente não reflete de maneira adequada uma estrutura ótima de capital. Dessa forma, recomenda-se a utilização de uma estrutura ótima de capital que busque minimizar o risco total inerente à gestão da empresa.

Assim, de maneira a harmonizar as premissas desta análise com as adotadas pelo estudo da VALEC, adotou-se a seguinte estrutura de capital: 54% de capital próprio e 46% de capital de terceiros.

# 3.6.7 - Custo Médio e Ponderado de Capital (WACC)

Com base nos resultados apurados, e considerando a taxa média de inflação americana (IPC) nos últimos cinco anos, na fórmula do *WACC*, obteve-se o custo médio de capital real mostrado a seguir:

Custo Médio e Ponderado de Capital (WACC) - Setor de infra-estrutura ferroviária

Item	VALEC	ANTT
rE	13,15%	16,02%
CCTn (IR)	8,79%	9,24%
Estrutura de Capital	-	-
- Próprio	54,0%	54,0%





- Terceiros	46,0%	46,0%
Inflação USA (PC)	2,57%	2,67%
Taxa Interna de Retorno (TIR)	8,34%	9,97%

Evidentemente, a pequena diferença entre os valores obtidos pelos diferentes estudos não compromete o resultado de ambos os estudos. Essa diferença decorre, principalmente, em função da atualização das premissas adotadas. Contribui ainda, o período utilizado para avaliação do risco país, bem como da taxa de risco de crédito.

Assim, sugere-se, o que é aceito pela VALEC, que **a taxa de 9,97%** seja utilizada como parâmetro para a taxa interna de retorno no projeto da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

# 3.6.8 - Conclusão

Com base no exposto e de acordo com a metodologia usualmente adotada pela ANTT nas concessões de serviços de transportes terrestres, sugere-se a utilização do percentual de 9,97%, o que é aceito pela VALEC, correspondente ao custo médio ponderado de capital, como a taxa interna de retorno nos estudos para definição do valor de outorga da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

### 4.0 – Resultado da Avaliação Econômica e Financeira

Este item objetiva apresentar o resultado da Avaliação Econômica – Financeira para o Projeto da Ferrovia de Integração Oeste Leste, considerando-se o Valor Presente Líquido do Projeto, com base na taxa de retorno definida pela ANTT e aceita pela VALEC, inclusive estabelecendo-se o Fluxo de Caixa Líquido previsto no Projeto e para a União.





# 4.1 – Demonstrativos de Resultados

Este tópico resume os resultados da análise do negócio com operação de integração vertical supondo que o Governo execute a implantação da infraestrutura, de Ilhéus (BA) a Figueirópolis e os investimentos na primeira etapa dos Pólos de Carga.

O objetivo desta analise foi o de determinar o montante que estaria disponível para a Subconcessionária pagar pela Outorga da Subconcessão da operação integrada da FNS.

O **Quadro 4.1.a** em anexo, apresenta o Demonstrativo de Resultados para a análise do negócio objetivando a implantação da FIOL. Cujo resumo encontra-se na tabela a seguir:

# Demonstrativo de Resultados em R\$ 103

Item	Ano-1	Ano-2	Ano-3	Ano-28	Ano-29	Ano-30
Receita Total	135.407	507.129	939.883	2.340.878	2.364.286	2.387.929
PIS / COFINS (9,25)	12.534	46.909	86.477	216.531	218.696	220.883
Receita – PIS/COFINS	122.973	460.220	848.406	2.124.346	2.145.590	2.167.046
Créditos do PIS/COFINS	1.564	5.908	10.029	21.162	21.371	21.564
Receita Operac. + Creditos	124.537	466.128	858.436	2.145.508	2.166.961	2.188.610
Custos Serviços Vendidos	108.530	316.499	498.221	926.653	930.808	936.533
-Área de Infra (fix.+var.)	26.369	75.027	132.988	324.087	325.453	326.834
-Área Operação (fix+var.)	53.791	149.051	231.652	513.701	516.827	519.984





- Despesas Operacionais	4.782	15.696	27.531	66.753	67.308	67.868
-Depreciação/Amorti <b>zação</b>	23.587	76.724	106.049	22.112	21.220	21.847
Result. Operacional Bruto	16.007	149.629	360.215	1.218.855	1.236.153	1.252.077
Contribuição Social	1.441	13.467	32.419	109.697	111.254	112.687
Lucro Antes do I. Renda	14.567	136.163	327.796	1.109.158	1.124.899	1.139.390
Imposto de Renda	3.462	34.041	81.949	277.290	281.225	284.847
Res. Líq. Após Impostos	10.925	102.122	245.847	831.869	843.674	854.542

# 4.2 - Projeção do Fluxo de Caixa

Com base nos dados definidos nos itens anteriores elaborou-se a Projeção do Fluxo de Caixa do Projeto de Implantação da FIOL, que está apresentado no Quadro 4.2.a em anexo, cujo resumo encontra-se na tabela a seguir:

# Projeção do Fluxo de Caixa - R\$ 103

Discriminação	Ano-1	Ano-2	Ano-3	Ano-4	Ano-5	Ano-29	Ano-30
Entradas	35.512	178.846	351.896	459.430	472.275	864.894	876.390
Lucro Após I. R.	10.925	102.122	245.847	343.433	346.824	843.674	854.542
Depreciação	23.587	76.724	106.049	115.997	125.451	21.220	21.847
Saídas	234.471	548.452	293.389	102.735	98.257	27.535	24.641
Investimentos	258.370	604.355	323.293	113.207	108.273	27.535	24.641





Dedução PIS/COFINS	23.899	55.903	29.905	10.472	10.015	-	-
Saldo Simples	(99.958)	(369.606)	58.507	356.695	374.018	837.359	851.749

### 4.3 – Valor Presente do Fluxo de Caixa

Este item objetiva determinar o Valor Presente do Fluxo de Caixa do Projeto de Implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, que será o valor do preço mínimo da Outorga da Subconcessão da Ferrovia.

Para a determinação desse valor foram consideradas as taxas internas de retorno de para o projeto de 9,97 % ao ano.

O Quadro 4.3.a em anexo, apresenta o Valor Presente do Fluxo de Caixa, que corresponderá ao Valor Mínimo da Outorga a ser exigido para subconcessão da Ferrovia Norte. Foi determinado também, o VPL para os investimentos previstos para a VALEC e os relativos ao Imposto de Renda mais PIS / COFINS e mais Contribuição Social, e somente o Imposto de Renda, cujo resumo encontra-se na tabela a seguir:

# Valor Presente Líquido do Fluxo de Caixa

Item	Taxa	Unidade	VPL
Valor Presente Líquido do Projeto	9,97%	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.439.972
VPL – Investimento da VALEC (2010 e 2011)	9,97%	R\$ 10 <sup>3</sup>	5.162.372
VPL - Imp. Renda + PIS / COFINS + Cont. Social	9,97%	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.060.578
VPL – Apenas o Imposto de Renda	9,97%	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.302.608





# 4.4 – Resultado da Avaliação

Apresenta-se assim, o resultado final da avaliação, inclusive estabelecendo-se o Fluxo de Caixa Líquido previsto no Projeto e para a União.

O **Quadro 4.4.a** em anexo, apresenta o resultado da avaliação, cujo resumo encontra-se na tabela a seguir:

# Resultado da Avaliação

Item	Unidade	Taxa
Retorno Real dos Investimentos	%	9,97%
VPL - Subsídio Requerido	R\$ 10 <sup>3</sup>	0
VPL – Investimento da VALEC	R\$ 10 <sup>3</sup>	5.162.372
VPL – Valor da Outorga	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.439.972
VPL – I. Renda + PIS/COFINS+ Contribuição Social	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.060.578
VPL – Apenas Imposto de Renda	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.302.608
VPL – Fluxo de Caixa da União	R\$ 10 <sup>3</sup>	-
Com I. Renda + PIS/COFINS + Contribuição Social	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.338.177
Com Apenas o Imposto de Renda	R\$ 10 <sup>3</sup>	(419.792)

# 4.5 - Preço Mínimo da Outorga

Pelas avaliações dos estudos, apresenta-se a seguir, o valor econômico da Subconcessão:

Valor com a Taxa de Retorno de 9,97% ao ano - R\$ 3.439.971.671,31 (Três bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos);





Para efeito de adoção de Preço Mínimo de Outorga para o Leilão da Subconcessão, adotou-se o valor de R\$ R\$ 3.439.971.671,00 (Três bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais), que já foi submetido à aprovação pelo Conselho Nacional de Desestatização – CND.





# 5.0 – ANEXO QUADROS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Mercadoria	Sit.do Produto	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	-	121	2.156	2.510	2.924	3.410	3.977	4.603	4.997
Álcool	T. Interno + D. Pas.	-	-	113	198	299	441	646	933	1.263
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	-	-	39	83	134	193	229	293	342
Algodão	T. Interno + D. Pas.	-	-	51	56	62	68	75	81	83
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	5.000	22.500	35.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	-	58	168	203	246	297	360	434	494
Total Geral da Carga		5.000	22.679	37.526	48.051	48.665	49.408	50.287	51.345	52.179

#### QUADRO 3.1.b - PRODUCÃO PREVISTA DO TRANSPORTE EM TKU 10<sup>6</sup>

Mercadoria	Sit.do Produto	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	-	115	2.217	2.585	3.015	3.520	4.112	4.765	5.180
Álcool	T. Interno + D. Pas.	-	-	113	198	299	441	646	933	1.263
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	-	-	47	102	164	235	316	405	473
Algodão	T. Interno + D. Pas.	-	-	53	59	64	71	78	85	87
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	2.650	9.925	14.550	19.850	19.850	19.850	19.850	19.850	19.850
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	-	34	134	177	215	263	321	392	450
Total Geral da Carga		2.650	10.074	17.114	22.970	23.607	24.380	25.323	26.430	27.303

#### QUADRO 3.1.c - DISTÂNCIA MÉDIA POR MERCADORIA EM KM

Mer	cadoria	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	-	943	1.028	1.030	1.031	1.032	1.034	1.035	1.037
Álcool	T. Interno + D. Pas.	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	-	-	1.220	1.220	1.220	1.220	1.382	1.382	1.382
Algodão	T. Interno + D. Pas.	-	-	1.043	1.043	1.043	1.043	1.043	1.043	1.043
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	530	441	416	441	441	441	441	441	441
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	-	-	798	869	877	886	894	902	911
Médio Ge	ral da Carga	530	444	456	478	485	493	504	515	523

#### QUADRO 3.2.a - TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NAS TARIFAS E FRETES DE TRANSPORTE EM R\$ / TU

Mercadoria,	Taxa Part. (%)	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Grãos e Farelo	81,2%	0,00	74,63	79,30	79,39	79,49	79,60	79,71	79,82	79,94
Álcool	99,7%	-	0,00	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41
Açúcar	69,0%	-	0,00	90,87	90,87	90,87	90,87	99,85	99,85	99,85
Algodão	82,1%	-	0,00	80,73	80,73	80,73	80,73	80,73	80,73	80,73
Minério de Ferro	67,6%	26,57	21,48	20,24	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48
Demais Produtos	84,2%	0,00	84,21	106,61	117,57	118,70	119,81	120,92	122,06	123,23

Mercadoria,	Taxa Part. (%)	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Grãos e Farelo	81,2%	0,00	79,14	77,10	77,10	77,10	77,10	77,10	77,10	77,10
Álcool	99,7%	-	0,00	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41
Açúcar	69,0%	-	0,00	74,48	74,48	74,48	74,48	72,24	72,24	72,24
Algodão	82,1%	-	0,00	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40
Minério de Ferro	67,6%	50,13	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69
Demais Produtos	84,2%	0,00	142,00	133,60	135,29	135,29	135,29	135,29	135,29	135,29
Média na Ferrovia		50,13	49,35	53,56	53,21	54,06	55,05	56,18	57,48	58,54

Mercadoria	Sit.do Produto	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	5.429	5.901	6.420	6.548	6.679	6.813	6.949	7.088	7.230
Álcool	T. Interno + D. Pas.	1.711	2.322	3.158	3.221	3.285	3.351	3.418	3.486	3.556
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	391	440	488	498	508	518	529	539	550
Algodão	T. Interno + D. Pas.	85	87	103	105	108	110	112	114	116
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	567	656	770	785	801	817	833	850	867
Total Geral da Carga		53.182	54.405	55.939	56.157	56.380	56.608	56.840	57.077	57.319

#### QUADRO 3.1.b - PRODUCÃO PREVISTA DO TRANSPORTE EM TKU 106

Mercadoria	Sit.do Produto	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	5.636	6.137	6.687	6.820	6.957	7.096	7.238	7.383	7.530
Álcool	T. Interno + D. Pas.	1.711	2.322	3.158	3.221	3.285	3.351	3.418	3.486	3.556
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	540	608	675	689	702	716	731	745	760
Algodão	T. Interno + D. Pas.	88	90	111	113	115	117	120	122	124
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	19.850	19.850	19.850	19.850	19.850	19.850	19.850	19.850	19.850
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	521	610	723	737	752	767	782	798	814
Total Geral da Carga		28.347	29.616	31.202	31.429	31.661	31.897	32.138	32.384	32.635

#### QUADRO 3.1.c - DISTÂNCIA MÉDIA POR MERCADORIA EM KM

	Mercadoria	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	1.038	1.040	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042
Álcool	T. Interno + D. Pas.	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382
Algodão	T. Interno + D. Pas.	1.043	1.043	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	441	441	441	441	441	441	441	441	441
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	920	929	939	939	939	939	939	939	939
N	Médio Geral da Carga	533	544	558	560	562	563	565	567	569

#### QUADRO 3.2.a - TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NAS TARIFAS E FRETES DE TRANSPORTE EM R\$ / TU

Mercadoria,	Taxa Part. (%)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Grãos e Farelo	81,2%	80,06	80,18	80,31	80,31	80,31	78,44	78,44	78,44	78,44
Álcool	99,7%	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41
Açúcar	69,0%	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85
Algodão	82,1%	80,73	80,73	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72
Minério de Ferro	67,6%	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48
Demais Produtos	84,2%	124,45	124,15	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47

Mercadoria,	Taxa Part. (%)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Grãos e Farelo	81,2%	77,10	77,10	77,10	77,10	77,10	75,31	75,31	75,31	75,31
Álcool	99,7%	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41
Açúcar	69,0%	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24
Algodão	82,1%	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40
Minério de Ferro	67,6%	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69
Demais Produtos	84,2%	135,29	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60
Média na Ferrovia	-	59,77	61,19	62,89	63,07	63,25	63,04	63,21	63,39	63,57

Mercadoria	Sit.do Produto	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	7.374	7.522	7.597	7.673	7.750	7.827	7.905	7.984	8.064
Álcool	T. Interno + D. Pas.	3.627	3.700	3.737	3.774	3.812	3.850	3.888	3.927	3.966
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	561	572	578	584	590	595	601	607	614
Algodão	T. Interno + D. Pas.	119	121	122	124	125	126	127	129	130
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	45.000	45.000	45.450	45.905	46.364	46.827	47.295	47.768	48.246
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	884	902	911	920	929	938	948	957	967
Total Geral da Carga		57.565	57.816	58.394	58.978	59.568	60.164	60.765	61.373	61.987

#### QUADRO 3.1.b - PRODUCÃO PREVISTA DO TRANSPORTE EM TKU 10<sup>6</sup>

Mercadoria	Sit.do Produto	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	7.681	7.834	7.913	7.992	8.072	8.153	8.234	8.316	8.400
Álcool	T. Interno + D. Pas.	3.627	3.700	3.737	3.774	3.812	3.850	3.888	3.927	3.966
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	775	791	799	807	815	823	831	840	848
Algodão	T. Interno + D. Pas.	127	129	131	132	133	135	136	137	139
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	19.850	19.850	20.049	20.249	20.451	20.656	20.863	21.071	21.282
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	830	847	855	864	872	881	890	899	908
Total Geral da Carga	_	32.890	33.151	33.483	33.818	34.156	34.497	34.842	35.191	35.543

#### QUADRO 3.1.c - DISTÂNCIA MÉDIA POR MERCADORIA EM KM

	Mercadoria	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042
Álcool	T. Interno + D. Pas.	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382
Algodão	T. Interno + D. Pas.	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	441	441	441	441	441	441	441	441	441
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	939	939	939	939	939	939	939	939	939
Méc	dio Geral da Carga	571	573	573	573	573	573	573	573	573

#### QUADRO 3.2.a - TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NAS TARIFAS E FRETES DE TRANSPORTE EM R\$ / TU

Mercadoria,	Taxa Part. (%)	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Grãos e Farelo	81,2%	78,44	78,44	78,44	78,44	78,44	78,44	78,44	78,44	78,44
Álcool	99,7%	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41
Açúcar	69,0%	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85
Algodão	82,1%	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72
Minério de Ferro	67,6%	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48
Demais Produtos	84,2%	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47

Mercadoria,	Taxa Part. (%)	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Grãos e Farelo	81,2%	75,31	75,31	75,31	75,31	75,31	75,31	75,31	75,31	75,31
Álcool	99,7%	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41
Açúcar	69,0%	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24
Algodão	82,1%	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40
Minério de Ferro	67,6%	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69
Demais Produtos	84,2%	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60
Média na Ferrovia		63,75	63,93	63,93	63,93	63,93	63,93	63,93	63,93	63,93

Mercadoria	Sit.do Produto	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	8.145	8.226	8.309	8.392	8.476	8.560	8.646	8.732
Álcool	T. Interno + D. Pas.	4.006	4.046	4.087	4.127	4.169	4.210	4.253	4.295
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	620	626	632	638	645	651	658	664
Algodão	T. Interno + D. Pas.	131	132	134	135	137	138	139	141
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	48.729	49.216	49.708	50.205	50.707	51.214	51.726	52.244
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	976	986	996	1.006	1.016	1.026	1.036	1.047
Total Geral da Carga		62.607	63.233	63.865	64.504	65.149	65.800	66.458	67.123

#### QUADRO 3.1.b - PRODUCÃO PREVISTA DO TRANSPORTE EM TKU 106

67.326,603

Mercadoria	Sit.do Produto	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	8.484	8.568	8.654	8.741	8.828	8.916	9.006	9.096
Álcool	T. Interno + D. Pas.	4.006	4.046	4.087	4.127	4.169	4.210	4.253	4.295
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	856	865	874	882	891	900	909	918
Algodão	T. Interno + D. Pas.	140	142	143	144	146	147	149	150
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	21.495	21.710	21.927	22.146	22.367	22.591	22.817	23.045
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	917	926	935	945	954	964	973	983
Total Geral da Carga		35.898	36.257	36.620	36.986	37.356	37.729	38.106	38.487

#### QUADRO 3.1.c - DISTÂNCIA MÉDIA POR MERCADORIA EM KM

Mercadoria		Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Grãos e Farelo	T. Interno + D. Pas.	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042
Álcool	T. Interno + D. Pas.	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Açúcar	T. Interno + D. Pas.	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382	1.382
Algodão	T. Interno + D. Pas.	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069
Minério de Ferro	T. Interno + D. Pas.	441	441	441	441	441	441	441	441
Demais Produtos	T. Interno + D. Pas.	939	939	939	939	939	939	939	939
Médio Geral da Carga		573	573	573	573	573	573	573	573

#### QUADRO 3.2.a - TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NAS TARIFAS E FRETES DE TRANSPORTE EM R\$ / TU

Mercadoria,	Taxa Part. (%)	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Grãos e Farelo	81,2%	78,44	78,44	78,44	78,44	78,44	78,44	78,44	78,44
Álcool	99,7%	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41
Açúcar	69,0%	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85	99,85
Algodão	82,1%	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72	82,72
Minério de Ferro	67,6%	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48	21,48
Demais Produtos	84,2%	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47	125,47

Mercadoria,	Taxa Part. (%)	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Grãos e Farelo	81,2%	75,31	75,31	75,31	75,31	75,31	75,31	75,31	75,31
Álcool	99,7%	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41	103,41
Açúcar	69,0%	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24	72,24
Algodão	82,1%	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40
Minério de Ferro	67,6%	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69	48,69
Demais Produtos	84,2%	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60	133,60
Média na Ferrovia	-	63,93	63,93	63,93	63,93	63,93	63,93	63,93	63,93

Mercadoria	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Grãos e Farelo	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	9.066	170.946	199.294	232.461	271.388	317.027	367.395	399.440
Álcool	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	11.642	20.505	30.885	45.649	66.812	96.532	130.629
Açúcar	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	3.516	7.568	12.213	17.523	22.859	29.260	34.137
Algodão	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	4.124	4.532	4.981	5.475	6.017	6.556	6.696
Minério de Ferro	R\$ 10 <sup>3</sup>	132.850	483.237	708.423	966.474	966.474	966.474	966.474	966.474	966.474
Demais Produtos	R\$ 10°	-	4.883	17.901	23.921	29.144	35.554	43.492	52.980	60.883
Total da Receita Operacional	R\$ 10°	132.850	497.186	916.552	1.222.294	1.276.158	1.342.063	1.422.681	1.519.197	1.598.259
Outras Receitas (2,0 % da Receita Operacional)	R\$ 10°	2.657	9.944	18.331	24.446	25.523	26.841	28.454	30.384	31.965
Receita Total do Tansporte de Carga	R\$ 10°	135.507	507.129	934.883	1.246.740	1.301.681	1.368.904	1.451.135	1.549.581	1.630.225

#### QUADRO 3.2.d - PRODUÇÃO E RECEITA GERADAS PELO DIREITO DE PASSAGEM

#### I) - Produção em TU 10<sup>3</sup> e Km Média Prevista

Item	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Produção dos Fluxos para Ilhéus - Extensão 1.490 km	Tu 10 <sup>3</sup>	0	0	424	482	595	687	826	951	1.093
Produção dos Fluxos de Aratu / Tanhaçu - Extensão 1.140 km	Tu 10°	0	0	5	6	7	7	8	9	10
Produção Total em Direito de Passagem	Tu 10°	0	0	430	488	602	695	834	960	1.103

#### II) - Receita Prevista em R\$ 10<sup>3</sup>

Fórmula de Cálculo - P (R\$) = (0,00877453 X D + 2,2616	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Receita dos Fluxos para Ilhés - Extensão 1490 km	R\$ 10°	-	-	6.509	7.388	9.127	10.542	12.665	14.588	16.767
Receita dos Fluxos de Aratu / Tanhaçu - Extensão 1140 km	R\$ 10°	-	-	65	72	81	90	100	111	124
Receita Total em Direito de Passagem	R\$ 10°	-	-	6.574	7.460	9.208	10.632	12.765	14.699	16.891

#### **QUADRO 3.2.e - RECEITA TOTAL DA FERROVIA**

ltem	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Receita do Transporte de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	135.507	507.129	934.883	1.246.740	1.301.681	1.368.904	1.451.135	1.549.581	1.630.225
Receita Gerada pelo Doreito de Passagem	R\$ 10°	-	-	6.574	7.460	9.208	10.632	12.765	14.699	16.891
Receita Total da Ferrovia	R\$ 10°	135.507	507.129	941.458	1.254.200	1.310.889	1.379.536	1.463.900	1.564.280	1.647.115

#### CUSTOS OPERACIONAIS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

#### **QUADRO C.3.3.a - CUSTOS FIXOS**

Discriminação	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Manutenção do Meio Ambiente	R\$ 10 <sup>3</sup>	828	1.945	3.573	4.740	4.960	6.203	6.507	6.900	7.170
Manutenção da Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	16.568	38.908	71.463	94.807	99.197	124.055	130.134	137.996	143.405
Total dos Custos Fixos	R\$ 10 <sup>3</sup>	17.396	40.854	75.036	99.547	104.157	130.257	136.641	144.896	150.575

#### **QUADRO C.3.3.b - CUSTOS VARIÁVEIS**

Discriminação	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Produção da Malha	Tkb 10 <sup>6</sup>	4.177	15.881	26.979	36.172	37.836	39.576	41.397	43.520	44.860
Custos Variáveis Unitários										
Manutenção da Via e Sistemas	R\$/10 <sup>6</sup> tkb	2,125	2,125	2,125	2,125	2,125	2,154	2,154	2,154	2,154
Custos Variáveis Anuais										
Manutenção da Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	8.877	33.747	57.331	76.867	80.403	85.229	89.149	93.721	96.607
Aluguel de Satélite - Sistemas de Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	96	427	621	688	742	803	868	930	947
Trecho de Figueirópolis a Caetité - R\$1,10/Trem Dia/Mês	R\$ 10 <sup>3</sup>	8	30	51	60	71	85	100	118	128
Número Médio de Trens por Dia	Unidade	1	2	3,9	5	5	6	8	8,9	10
Trecho de Caetité a Ilhéus - R\$ 1,65 / Trem Dia /Mês	R\$ 10 <sup>3</sup>	88	397	570	627	671	718	768	812	819
Número Médio de Trens por Dia	Unidade	4	20	28,8	32	34	36	39	41,0	41
Total dos Custos Variáveis	R\$ 10°	8.973	34.174	57.952	77.555	81.146	86.031	90.017	94.651	97.554

Discriminação	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Total dos Custos Operacionais	R\$ 10°	26.369	75.027	132.988	177.102	185.302	216.288	226.658	239.547	248.129
Custo por tku	R\$/10° tku	9,95	7,45	7,77	7,71	7,85	8,87	8,95	9,06	9,09

Mercadoria	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Grãos e Farelo	R\$ 10 <sup>3</sup>	434.592	473.181	515.572	525.884	536.401	534.415	545.104	556.006	567.126
Álcool	R\$ 10 <sup>3</sup>	176.926	240.079	326.519	333.050	339.711	346.505	353.435	360.504	367.714
Açúcar	R\$ 10 <sup>3</sup>	39.014	43.890	48.767	49.742	50.737	51.752	52.787	53.843	54.919
Algodão	R\$ 10 <sup>3</sup>	6.840	6.987	8.553	8.724	8.898	9.076	9.258	9.443	9.632
Minério de Ferro	R\$ 10 <sup>3</sup>	966.474	966.474	966.474	966.474	966.474	966.474	966.474	966.474	966.474
Demais Produtos	R\$ 10 <sup>3</sup>	70.525	81.457	96.558	98.489	100.459	102.468	104.517	106.608	108.740
Total da Receita Operacional	R\$ 10°	1.694.371	1.812.068	1.962.443	1.982.363	2.002.681	2.010.691	2.031.575	2.052.877	2.074.605
Outras Receitas (2,0 % da Receita Operacional)	R\$ 10°	33.887	36.241	39.249	39.647	40.054	40.214	40.632	41.058	41.492
Receita Total do Tansporte de Carga	R\$ 10°	1.728.259	1.848.309	2.001.692	2.022.010	2.042.734	2.050.905	2.072.207	2.093.935	2.116.097

#### QUADRO 3.2.d - PRODUÇÃO E RECEITA GERADAS PELO DIREITO DE PASSAGEM

#### I) - Produção em TU 10<sup>3</sup> e Km Média Prevista

ltem	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Produção dos Fluxos para Ilhéus - Extensão 1.490 km	Tu 10 <sup>3</sup>	1.255	1.440	1.652	1.685	1.719	1.753	1.788	1.824	1.861
Produção dos Fluxos de Aratu / Tanhaçu - Extensão 1.140 km	Tu 10°	11	13	14	14	15	15	15	15	16
Produção Total em Direito de Passagem	Tu 10°	1.266	1.453	1.666	1.700	1.734	1.768	1.804	1.840	1.876

#### II) - Receita Prevista em R\$ 103

Fórmula de Cálculo - P (R\$) = (0,00877453 X D + 2,2616	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Receita dos Fluxos para Ilhés - Extensão 1490 km	R\$ 10°	19.247	22.083	25.338	25.845	26.362	26.889	27.427	27.975	28.535
Receita dos Fluxos de Aratu / Tanhaçu - Extensão 1140 km	R\$ 10°	138	154	171	175	178	182	185	189	193
Receita Total em Direito de Passagem	R\$ 10°	19.385	22.237	25.509	26.020	26.540	27.071	27.612	28.164	28.728

#### **QUADRO 3.2.e - RECEITA TOTAL DA FERROVIA**

Item	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Receita do Transporte de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.728.259	1.848.309	2.001.692	2.022.010	2.042.734	2.050.905	2.072.207	2.093.935	2.116.097
Receita Gerada pelo Doreito de Passagem	R\$ 10°	19.385	22.237	25.509	26.020	26.540	27.071	27.612	28.164	28.728
Receita Total da Ferrovia	R\$ 10°	1.747.644	1.870.546	2.027.202	2.048.030	2.069.274	2.077.975	2.099.819	2.122.099	2.144.825

#### **CUSTOS OPERACIONAIS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA**

#### **QUADRO C.3.3.a - CUSTOS FIXOS**

Discriminação	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Manutenção do Meio Ambiente	R\$ 10 <sup>3</sup>	8.231	8.808	8.807	8.840	8.841	8.939	8.939	8.939	8.939
Manutenção da Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	164.628	176.168	176.137	176.802	176.821	178.772	178.772	178.772	178.772
Total dos Custos Fixos	R\$ 10 <sup>3</sup>	172.860	184.976	184.944	185.642	185.662	187.710	187.710	187.710	187.710

# QUADRO C.3.3.b - CUSTOS VARIÁVEIS

Discriminação	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Produção da Malha	Tkb 10 <sup>6</sup>	46.475	48.148	49.881	51.677	53.537	55.075	55.924	56.464	57.009
Custos Variáveis Unitários										
Manutenção da Via e Sistemas	R\$/10 <sup>6</sup> tkb	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154
Custos Variáveis Anuais										
Manutenção da Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	100.085	103.688	107.421	111.288	115.294	118.605	120.434	121.596	122.769
Aluguel de Satélite - Sistemas de Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	942	939	937	936	937	919	949	960	971
Trecho de Figueirópolis a Caetité - R\$1,10/Trem Dia/Mês	R\$ 10 <sup>3</sup>	138	149	161	174	188	200	206	209	213
Número Médio de Trens por Dia	Unidade	10	11	12	13	14	15,2	15,6	15,9	16,1
Trecho de Caetité a Ilhéus - R\$ 1,65 / Trem Dia /Mês	R\$ 10 <sup>3</sup>	804	790	776	762	749	719	743	751	758
Número Médio de Trens por Dia	Unidade	41	40	39	39	38	36,3	37,5	37,9	38,3
Total dos Custos Variáveis	R\$ 10°	101.027	104.627	108.358	112.224	116.231	119.524	121.383	122.556	123.740

Discriminação	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Total dos Custos Operacionais	R\$ 10°	273.887	289.604	293.301	297.866	301.893	307.234	309.094	310.267	311.451
Custo por tku	R\$/10° tku	9,66	9,78	9,40	9,48	9,54	9,63	9,62	9,58	9,54

Mercadoria	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Grãos e Farelo	R\$ 10 <sup>3</sup>	578.468	590.038	595.938	601.897	607.916	613.996	620.136	626.337	632.600
Álcool	R\$ 10 <sup>3</sup>	375.068	382.570	386.395	390.259	394.162	398.103	402.084	406.105	410.166
Açúcar	R\$ 10 <sup>3</sup>	56.018	57.138	57.710	58.287	58.870	59.458	60.053	60.653	61.260
Algodão	R\$ 10 <sup>3</sup>	9.824	10.021	10.121	10.222	10.325	10.428	10.532	10.637	10.744
Minério de Ferro	R\$ 10 <sup>3</sup>	966.474	966.474	976.139	985.901	995.760	1.005.717	1.015.774	1.025.932	1.036.191
Demais Produtos	R\$ 10°	110.915	113.133	114.264	115.407	116.561	117.727	118.904	120.093	121.294
Total da Receita Operacional	R\$ 10°	2.096.768	2.119.374	2.140.567	2.161.973	2.183.593	2.205.429	2.227.483	2.249.758	2.272.256
Outras Receitas (2,0 % da Receita Operacional)	R\$ 10°	41.935	42.387	42.811	43.239	43.672	44.109	44.550	44.995	45.445
Receita Total do Tansporte de Carga	R\$ 10°	2.138.703	2.161.761	2.183.379	2.205.213	2.227.265	2.249.537	2.272.033	2.294.753	2.317.701

#### QUADRO 3.2.d - PRODUÇÃO E RECEITA GERADAS PELO DIREITO DE PASSAGEM

# I) - Producão em TU 10<sup>3</sup> e Km Média Prevista

ltem	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Produção dos Fluxos para Ilhéus - Extensão 1.490 km	Tu 10 <sup>3</sup>	1.898	1.936	1.955	1.975	1.995	2.014	2.035	2.055	2.076
Produção dos Fluxos de Aratu / Tanhaçu - Extensão 1.140 km	Tu 10°	16	16	17	17	17	17	17	17	18
Produção Total em Direito de Passagem	Tu 10°	1.914	1.952	1.972	1.991	2.011	2.031	2.052	2.072	2.093

#### II) - Receita Prevista em R\$ 103

Fórmula de Cálculo - P (R\$) = (0,00877453 X D + 2,2616	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Receita dos Fluxos para Ilhés - Extensão 1490 km	R\$ 10°	29.106	29.688	29.985	30.284	30.587	30.893	31.202	31.514	31.829
Receita dos Fluxos de Aratu / Tanhaçu - Extensão 1140 km	R\$ 10°	197	201	203	205	207	209	211	213	215
Receita Total em Direito de Passagem	R\$ 10°	29.302	29.888	30.187	30.489	30.794	31.102	31.413	31.727	32.044

#### **QUADRO 3.2.e - RECEITA TOTAL DA FERROVIA**

Item	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Receita do Transporte de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.138.703	2.161.761	2.183.379	2.205.213	2.227.265	2.249.537	2.272.033	2.294.753	2.317.701
Receita Gerada pelo Doreito de Passagem	R\$ 10°	29.302	29.888	30.187	30.489	30.794	31.102	31.413	31.727	32.044
Receita Total da Ferrovia	R\$ 10°	2.168.005	2.191.650	2.213.566	2.235.702	2.258.059	2.280.639	2.303.446	2.326.480	2.349.745

#### **CUSTOS OPERACIONAIS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA**

#### QUADRO C.3.3.a - CUSTOS FIXOS

Discriminação	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Manutenção do Meio Ambiente	R\$ 10 <sup>3</sup>	8.939	8.939	8.939	8.939	8.939	8.939	8.939	8.939	8.939
Manutenção da Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	178.772	178.772	178.772	178.772	178.772	178.772	178.772	178.772	178.772
Total dos Custos Fixos	R\$ 10 <sup>3</sup>	187.710	187.710	187.710	187.710	187.710	187.710	187.710	187.710	187.710

#### **QUADRO C.3.3.b - CUSTOS VARIÁVEIS**

Discriminação	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Produção da Malha	Tkb 10 <sup>6</sup>	57.559	58.114	58.675	59.241	59.813	60.390	60.647	61.583	62.198
Custos Variáveis Unitários										
Manutenção da Via e Sistemas	R\$/10 <sup>6</sup> tkb	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154
Custos Variáveis Anuais										
Manutenção da Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	123.954	125.150	126.358	127.577	128.809	130.052	130.605	132.620	133.946
Aluguel de Satélite - Sistemas de Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	982	993	1.005	1.016	1.028	1.040	1.036	1.065	1.078
Trecho de Figueirópolis a Caetité - R\$1,10/Trem Dia/Mês	R\$ 10 <sup>3</sup>	216	220	224	227	231	235	239	242	245
Número Médio de Trens por Dia	Unidade	16,4	16,7	16,9	17,2	17,5	17,8	18,1	18	19
Trecho de Caetité a Ilhéus - R\$ 1,65 / Trem Dia /Mês	R\$ 10 <sup>3</sup>	766	773	781	789	797	805	797	822	832
Número Médio de Trens por Dia	Unidade	38,7	39,1	39,4	39,8	40,2	40,6	40,3	42	42
Total dos Custos Variáveis	R\$ 10°	124.936	126.144	127.363	128.594	129.836	131.091	131.641	133.684	135.024

Discriminação	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Total dos Custos Operacionais	R\$ 10°	312.647	313.854	315.073	316.304	317.547	318.802	319.351	321.395	322.734
Custo por tku	R\$/10° tku	9,51	9,47	9,41	9,35	9,30	9,24	9,17	9,13	9,08

Mercadoria	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Grãos e Farelo	R\$ 10 <sup>3</sup>	638.926	645.316	651.769	658.286	664.869	671.518	678.233	685.015
Álcool	R\$ 10 <sup>3</sup>	414.268	418.411	422.595	426.821	431.089	435.400	439.754	444.151
Açúcar	R\$ 10 <sup>3</sup>	61.872	62.491	63.116	63.747	64.385	65.029	65.679	66.336
Algodão	R\$ 10 <sup>3</sup>	10.851	10.960	11.069	11.180	11.292	11.405	11.519	11.634
Minério de Ferro	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.046.553	1.057.019	1.067.589	1.078.265	1.089.048	1.099.938	1.110.937	1.122.047
Demais Produtos	R\$ 10°	122.507	123.732	124.969	126.219	127.481	128.756	130.043	131.344
Total da Receita Operacional	R\$ 10°	2.294.978	2.317.928	2.341.107	2.364.518	2.388.163	2.412.045	2.436.165	2.460.527
Outras Receitas (2,0 % da Receita Operacional)	R\$ 10°	45.900	46.359	46.822	47.290	47.763	48.241	48.723	49.211
Receita Total do Tansporte de Carga	R\$ 10°	2.340.878	2.364.286	2.387.929	2.411.809	2.435.927	2.460.286	2.484.889	2.509.738

#### QUADRO 3.2.d - PRODUÇÃO E RECEITA GERADAS PELO DIREITO DE PASSAGEM

#### I) - Produção em TU 10<sup>3</sup> e Km Média Prevista

ltem	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Produção dos Fluxos para Ilhéus - Extensão 1.490 km	Tu 10 <sup>3</sup>	2.096	2.117	2.138	2.160	2.181	2.203	2.225	2.247
Produção dos Fluxos de Aratu / Tanhaçu - Extensão 1.140 km	Tu 10°	18	18	18	18	18	19	19	19
Produção Total em Direito de Passagem	Tu 10°	2.114	2.135	2.156	2.178	2.200	2.222	2.244	2.266

#### II) - Receita Prevista em R\$ 103

Fórmula de Cálculo - P (R\$) = (0,00877453 X D + 2,2616	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Receita dos Fluxos para Ilhés - Extensão 1490 km	R\$ 10°	32.148	32.469	32.794	33.122	33.453	33.787	34.125	34.467
Receita dos Fluxos de Aratu / Tanhaçu - Extensão 1140 km	R\$ 10°	217	219	222	224	226	228	231	233
Receita Total em Direito de Passagem	R\$ 10°	32.365	32.688	33.015	33.345	33.679	34.016	34.356	34.699

#### **QUADRO 3.2.e - RECEITA TOTAL DA FERROVIA**

ltem	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Receita do Transporte de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.340.878	2.364.286	2.387.929	2.411.809	2.435.927	2.460.286	2.484.889	2.509.738
Receita Gerada pelo Doreito de Passagem	R\$ 10°	32.365	32.688	33.015	33.345	33.679	34.016	34.356	34.699
Receita Total da Ferrovia	R\$ 10°	2.373.242	2.396.975	2.420.945	2.445.154	2.469.606	2.494.302	2.519.245	2.544.437

#### **CUSTOS OPERACIONAIS NA AREA DE INFRAESTRUTURA**

#### **QUADRO C.3.3.a - CUSTOS FIXOS**

Discriminação	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Manutenção do Meio Ambiente	R\$ 10 <sup>3</sup>	8.939	8.939	8.939	8.939	8.939	8.939	8.939	8.939
Manutenção da Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	178.772	178.772	178.772	178.772	178.772	178.772	178.772	178.772
Total dos Custos Fixos	R\$ 10 <sup>3</sup>	187.710	187.710	187.710	187.710	187.710	187.710	187.710	187.710

#### **QUADRO C.3.3.b - CUSTOS VARIÁVEIS**

Discriminação	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Produção da Malha	Tkb 10 <sup>6</sup>	62.820	63.449	64.083	64.724	65.371	66.025	66.685	66.992
Custos Variáveis Unitários									
Manutenção da Via e Sistemas	R\$/10 <sup>6</sup> tkb	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154	2,154
Custos Variáveis Anuais									
Manutenção da Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	135.285	136.638	138.005	139.385	140.778	142.186	143.608	144.268
Aluguel de Satélite - Sistemas de Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.091	1.105	1.119	1.132	1.147	1.161	1.175	1.171
Trecho de Figueirópolis a Caetité - R\$1,10/Trem Dia/Mês	R\$ 10 <sup>3</sup>	249	252	256	259	263	267	270	274
Número Médio de Trens por Dia	Unidade	19	19	19	20	20	20	20	20,8
Trecho de Caetité a Ilhéus - R\$ 1,65 / Trem Dia /Mês	R\$ 10 <sup>3</sup>	842	852	863	873	884	894	905	896
Número Médio de Trens por Dia	Unidade	43	43	44	44	45	45	46	45,3
Total dos Custos Variáveis	R\$ 10°	136.377	137.743	139.123	140.517	141.925	143.347	144.783	145.439

Discriminação	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Total dos Custos Operacionais	R\$ 10°	324.087	325.453	326.834	328.227	329.635	331.057	332.494	333.149
Custo por tku	R\$/10° tku	9,03	8,98	8,93	8,87	8,82	8,77	8,73	8,66

#### QUADRO C.3.3.d - CUSTOS FIXOS

Discriminação	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Manutenção do Material Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	23.475	45.315	55.215	76.250	87.552	84.114	89.557	90.994	93.119
Operação	R\$ 10°	6.623	13.668	23.426	37.352	46.086	57.269	55.165	55.974	57.497
Total dos Custos Fixos	R\$ 10°	30.098	58.983	78.640	113.602	133.638	141.382	144.722	146.968	150.616

#### QUADRO C.3.3.e - CUSTOS VARIÁVEIS

Discriminação	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
	Tku 10 <sup>3</sup>	2.650	10.074	17.114	22.970	23.607	24.380	25.323	26.430	27.303
Produção da Malha	Loco.km 10 <sup>3</sup>	2.533	9.628	16.356	23.372	23.933	24.508	25.096	25.359	26.461
	Vagão.km 10 <sup>3</sup>	55.005	209.102	355.233	313.411	326.377	339.879	353.940	554.380	384.915
Custos Variáveis Unitários										
Manutenção do Material Rodante										
- Locomotivas	R\$/loco.km	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588
- Vagôes	R\$/vagão.km	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Operação	R\$/10 <sup>3</sup> tku	6,2243	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22
Custos Variáveis Anuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção do Mat. Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	7.198	27.365	46.489	55.215	56.855	58.547	60.293	72.285	64.250
- Locomotivas	R\$ 10 <sup>3</sup>	4.022	15.290	25.975	37.116	38.007	38.919	39.854	40.271	42.022
- Vagôes	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.176	12.075	20.514	18.099	18.848	19.627	20.439	32.014	22.228
Operação	R\$ 10°	16.494	62.703	106.523	142.972	146.939	151.748	157.620	164.506	169.940
Total dos Custos Variáveis	R\$ 10°	23.693	90.068	153.012	198.187	203.794	210.295	217.913	236.791	234.190

#### QUADRO C.3.3.f - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

Discriminação	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Total dos Custos Operacionais	R\$ 10 <sup>3</sup>	53.791	149.051	231.652	311.789	337.432	351.677	362.634	383.760	384.807
Custo por tku	R\$/10° tku	20,30	14,80	13,54	13,57	14,29	14,42	14,32	14,52	14,09

#### QUADRO C.3.3.g - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS DA FERROVIA

Discriminação	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área de Infra- Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	26.369	75.027	132.988	177.102	185.302	216.288	226.658	239.547	248.129
Área de Operação	R\$ 10°	53.791	149.051	231.652	311.789	337.432	351.677	362.634	383.760	384.807
Total na Ferrovia	R\$ 10°	80.160	224.078	364.641	488.891	522.734	567.965	589.292	623.307	632.935
Custo por tku	R\$/10° tku	30,25	22,24	21,31	21,28	22,14	23,30	23,27	23,58	23,18

Discriminação	Unidade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Despesas Administrativas, Comerciais e Gerais	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.325	6.498	10.575	14.178	15.159	16.471	17.089	18.076	18.355
Despesas com Seguros de Acidentes	R\$ 10°	2.458	9.198	16.956	22.612	23.609	24.828	26.320	28.105	29.568
Total Geral	R\$ 10°	4.782	15.696	27.531	36.790	38.768	41.299	43.409	46.181	47.923
Percentual S/ o Total dos Custos e Desp. Operacionais	(%)	5,63	6,55	7,02	7,00	6,90	6,78	6,86	6,90	7,04

#### QUADRO C.3.3.d - CUSTOS FIXOS

Discriminação	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Manutenção do Material Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	97.451	102.598	108.726	109.027	118.439	121.239	122.513	122.513	122.513
Operação	R\$ 10°	58.676	59.858	61.222	65.340	77.025	77.076	78.617	78.617	78.617
Total dos Custos Fixos	R\$ 10°	156.127	162.456	169.949	174.367	195.464	198.315	201.130	201.130	201.130

#### **QUADRO C.3.3.e - CUSTOS VARIÁVEIS**

Discriminação	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
	Tku 10 <sup>3</sup>	28.347	29.616	31.202	31.429	31.661	31.897	32.138	32.384	32.635
Produção da Malha	Loco.km 10 <sup>3</sup>	27.247	28.056	28.890	29.748	30.631	30.817	32.290	32.671	33.056
	Vagão.km 10 <sup>3</sup>	401.970	419.781	438.382	457.807	478.092	678.963	501.907	507.378	512.908
Custos Variáveis Unitários										
Manutenção do Material Rodante										
- Locomotivas	R\$/loco.km	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588
- Vagôes	R\$/vagão.km	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Operação	R\$/10 <sup>3</sup> tku	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22
Custos Variáveis Anuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção do Mat. Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	66.483	68.797	71.194	73.678	76.253	88.147	80.262	81.183	82.115
- Locomotivas	R\$ 10 <sup>3</sup>	43.270	44.555	45.879	47.241	48.644	48.939	51.278	51.883	52.495
- Vagôes	R\$ 10 <sup>3</sup>	23.213	24.241	25.316	26.437	27.609	39.209	28.984	29.300	29.619
Operação	R\$ 10°	176.440	184.339	194.213	195.626	197.068	198.538	200.038	201.568	203.128
Total dos Custos Variáveis	R\$ 10°	242.923	253.135	265.407	269.305	273.321	286.686	280.300	282.751	285.243

#### QUADRO C.3.3.f - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

Discriminação	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Total dos Custos Operacionais	R\$ 10 <sup>3</sup>	399.050	415.592	435.356	443.672	468.784	485.000	481.430	483.880	486.372
Custo por tku	R\$/10° tku	14,08	14,03	13,95	14,12	14,81	15,21	14,98	14,94	14,90

#### QUADRO C.3.3.g - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS DA FERROVIA

Discriminação	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Área de Infra- Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	273.887	289.604	293.301	297.866	301.893	307.234	309.094	310.267	311.451
Área de Operação	R\$ 10°	399.050	415.592	435.356	443.672	468.784	485.000	481.430	483.880	486.372
Total na Ferrovia	R\$ 10°	672.937	705.195	728.657	741.538	770.677	792.235	790.523	794.147	797.823
Custo por tku	R\$/10° tku	23,74	23,81	23,35	23,59	24,34	24,84	24,60	24,52	24,45

Discriminação	Unidade	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Despesas Administrativas, Comerciais e Gerais	R\$ 10 <sup>3</sup>	19.515	20.451	21.131	21.505	22.350	22.975	22.925	23.030	23.137
Despesas com Seguros de Acidentes	R\$ 10°	31.346	33.523	36.305	36.674	37.050	37.198	37.584	37.978	38.380
Total Geral	R\$ 10°	50.861	53.974	57.436	58.178	59.399	60.173	60.509	61.008	61.517
Percentual S/ o Total dos Custos e Desp. Operacionais	(%)	7,03	7,11	7,31	7,27	7,16	7,06	7,11	7,13	7,16

#### **QUADRO C.3.3.d - CUSTOS FIXOS**

Discriminação	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Manutenção do Material Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	122.513	122.513	122.513	122.513	122.513	122.513	122.513	122.513	122.513
Operação	R\$ 10°	78.617	78.617	78.617	78.617	78.617	78.617	78.617	78.617	78.617
Total dos Custos Fixos	R\$ 10°	201.130	201.130	201.130	201.130	201.130	201.130	201.130	201.130	201.130

#### QUADRO C.3.3.e - CUSTOS VARIAVEIS

Discriminação	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
	Tku 10 <sup>3</sup>	32.890	33.151	33.483	33.818	34.156	34.497	34.842	35.191	35.543
Produção da Malha	Loco.km 10 <sup>3</sup>	33.446	33.841	34.240	34.644	35.053	35.753	33.698	34.700	35.047
	Vagão.km 10 <sup>3</sup>	518.499	524.150	529.864	535.639	541.478	547.380	743.554	558.809	564.397
Custos Variáveis Unitários										
Manutenção do Material Rodante										
- Locomotivas	R\$/loco.km	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588
- Vagôes	R\$/vagão.km	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Operação	R\$/10 <sup>3</sup> tku	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22
Custos Variáveis Anuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção do Mat. Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	83.057	84.010	84.974	85.949	86.936	88.388	96.453	87.375	88.249
- Locomotivas	R\$ 10 <sup>3</sup>	53.115	53.741	54.376	55.017	55.666	56.778	53.514	55.105	55.656
- Vagôes	R\$ 10 <sup>3</sup>	29.942	30.268	30.598	30.932	31.269	31.610	42.939	32.270	32.593
Operação	R\$ 10°	204.720	206.343	208.406	210.490	212.595	214.721	216.868	219.037	221.227
Total dos Custos Variáveis	R\$ 10°	287.776	290.353	293.380	296.440	299.531	303.109	313.321	306.412	309.476

#### QUADRO C.3.3.f - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

Discriminação	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Total dos Custos Operacionais	R\$ 10 <sup>3</sup>	488.906	491.483	494.510	497.569	500.661	504.239	514.451	507.542	510.606
Custo por tku	R\$/10° tku	14,86	14,83	14,77	14,71	14,66	14,62	14,77	14,42	14,37

#### QUADRO C.3.3.g - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS DA FERROVIA

Discriminação	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Área de Infra- Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	312.647	313.854	315.073	316.304	317.547	318.802	319.351	321.395	322.734
Área de Operação	R\$ 10°	488.906	491.483	494.510	497.569	500.661	504.239	514.451	507.542	510.606
Total na Ferrovia	R\$ 10°	801.553	805.337	809.583	813.873	818.207	823.041	833.802	828.937	833.340
Custo por tku	R\$/10° tku	24,37	24,29	24,18	24,07	23,96	23,86	23,93	23,56	23,45

Discriminação	Unidade	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036	Ano 2037
Despesas Administrativas, Comerciais e Gerais	R\$ 10 <sup>3</sup>	23.245	23.355	23.478	23.602	23.728	23.868	24.180	24.039	24.167
Despesas com Seguros de Acidentes	R\$ 10°	38.790	39.208	39.600	39.997	40.396	40.800	41.208	41.621	42.037
Total Geral	R\$ 10°	62.035	62.563	63.078	63.599	64.124	64.669	65.389	65.660	66.204
Percentual S/ o Total dos Custos e Desp. Operacionais	(%)	7,18	7,21	7,23	7,25	7,27	7,28	7,27	7,34	7,36

#### **QUADRO C.3.3.d - CUSTOS FIXOS**

Discriminação	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Manutenção do Material Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	122.513	122.513	122.513	122.513	122.513	122.513	122.513	122.513
Operação	R\$ 10°	78.617	78.617	78.617	78.617	78.617	78.617	78.617	78.617
Total dos Custos Fixos	R\$ 10°	201.130	201.130	201.130	201.130	201.130	201.130	201.130	201.130

#### **QUADRO C.3.3.e - CUSTOS VARIÁVEIS**

Discriminação	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
	Tku 10 <sup>3</sup>	35.898	36.257	36.620	36.986	37.356	37.729	38.106	38.487
Produção da Malha	Loco.km 10 <sup>3</sup>	35.397	35.751	36.109	36.470	36.834	37.203	37.575	37.223
	Vagão.km 10 <sup>3</sup>	570.041	575.741	581.499	587.314	593.187	599.119	605.110	821.346
Custos Variáveis Unitários									
Manutenção do Material Rodante									
- Locomotivas	R\$/loco.km	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588	1,588
- Vagôes	R\$/vagão.km	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Operação	R\$/10 <sup>3</sup> tku	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22
Custos Variáveis Anuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção do Mat. Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	89.131	90.023	90.923	91.832	92.751	93.678	94.615	106.543
- Locomotivas	R\$ 10 <sup>3</sup>	56.213	56.775	57.343	57.916	58.495	59.080	59.671	59.112
- Vagôes	R\$ 10 <sup>3</sup>	32.919	33.248	33.580	33.916	34.255	34.598	34.944	47.431
Operação	R\$ 10°	223.440	225.674	227.931	230.210	232.512	234.837	237.186	239.558
Total dos Custos Variáveis	R\$ 10°	312.571	315.697	318.854	322.042	325.263	328.515	331.801	346.100

#### QUADRO C.3.3.f - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

Discriminação	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Total dos Custos Operacionais	R\$ 10 <sup>3</sup>	513.701	516.827	519.984	523.172	526.393	529.645	532.930	547.230
Custo por tku	R\$/10° tku	14,31	14,25	14,20	14,15	14,09	14,04	13,99	14,22

#### QUADRO C.3.3.g - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS DA FERROVIA

Discriminação	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Área de Infra- Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	324.087	325.453	326.834	328.227	329.635	331.057	332.494	333.149
Área de Operação	R\$ 10°	513.701	516.827	519.984	523.172	526.393	529.645	532.930	547.230
Total na Ferrovia	R\$ 10°	837.788	842.280	846.817	851.400	856.028	860.703	865.424	880.379
Custo por tku	R\$/10° tku	23,34	23,23	23,12	23,02	22,92	22,81	22,71	22,87

Discriminação	Unidade	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Despesas Administrativas, Comerciais e Gerais	R\$ 10 <sup>3</sup>	24.296	24.426	24.558	24.691	24.825	24.960	25.097	25.531
Despesas com Seguros de Acidentes	R\$ 10°	42.457	42.882	43.310	43.744	44.181	44.623	45.069	45.520
Total Geral	R\$ 10°	66.753	67.308	67.868	68.434	69.006	69.583	70.166	71.051
Percentual S/ o Total dos Custos e Desp. Operacionais	(%)	7,38	7,40	7,42	7,44	7,46	7,48	7,50	7,47

#### QUADRO C.3.4.a - INVESTIMENTOS NA AREA DE INFRA-ESTRUTURA OPERAÇÃO COM TRAÇÃO QUADRUPLA

Discriminação	Unidade	Total	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Construção da Linha (Bitola de 1,60m)	R\$ 10 <sup>3</sup>	5.960.000	2.120.000	3.840.000	-		-		-	-
Ilhéus a Tanhaçu (Extensão 350,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.400.000	1.400.000	-	-	-	-	-	-	-
Tanhaçu a Caetité (Extensão - 180,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	720.000	720.000	-	-	-	-	-	-	-
Caetité a Barreiras/São Desidério (Extensão - 413,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.652.000	-	1.652.000	-	-	-	-	-	-
Barreiras/São Desidério a Luis Eduardo Magalhães (Extensão - 100,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	400.000	-	400.000	-	-	-	-	-	-
Luis Eduardo Magalhães a Figueirópolis (Extensão - 447,0 km)	R\$ 104	1.788.000	-	1.788.000	-	-	-	-	-	-
Desvios de Cruzamento	R\$ 10 <sup>3</sup>	133.467	-	-	-	-	-	-	99.024	-
- Implantação para Tração Quádrupla	R\$ 10 <sup>3</sup>	133.467	-	-	-	-	-	-	99.024	
Implantação Pólos de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	121.972	40.125	27.575	-	-	-	-	-	54.273
Taipa do Tocantins	R\$ 10 <sup>3</sup>	24.826	-	7.435	-	-	-	-	-	17.392
Luis Eduardo Magalhães	R\$ 10 <sup>3</sup>	23.689	-	12.790	-	-	-	-	-	10.899
Barreiras / São Desidério	R\$ 10 <sup>3</sup>	13.246	-	7.350	-	-	-	-	-	5.896
Caetité	R\$ 10 <sup>3</sup>	11.978	10.317	-	-	-	-	-	-	1.661
Tanhaçu	R\$ 10 <sup>3</sup>	16.480	14.180	-	-	-	-	-	-	2.301
llhéus	R\$ 10 <sup>3</sup>	31.753	15.628	-	-	-	-	-	-	16.125
Implantação dos Sistemas de Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	23.620	16.476	3.573	-	-	-	-	2.737	-
Sistema de Controle Centralizado	R\$ 10 <sup>3</sup>	9.758	7.137	2.621	-				-	-
Sinalização	R\$ 10 <sup>3</sup>	13.182	8.660	952	-	-	-	-	2.737	-
Trecho de Figueirópolis - Luis Eduardo Magalhães	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.431	1.360	952	-	-	-	-	-	-
Trecho de Luis Eduardo Magalhâes - Caetité	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.293	2.579	-	-	-	-	-	-	-
Trecho de Caetité -lhéus	R\$ 10 <sup>3</sup>	7.458	4.721	-	-	-	-	-	2.737	-
Telecomunicação	R\$ 10 <sup>3</sup>	680	680	-	-	-	-	-	-	-
Projetos, Estudos e Equipamento do CCO	R\$ 10 <sup>3</sup>	680	680	-	-	-	-	-	-	-
Obras e Edificações	R\$ 10 <sup>3</sup>	22.520	17.784	-	4.735	-	-	-	-	-
Prédio da Administração	R\$ 10 <sup>3</sup>	10.148	10.148	-	-	-	-	-	-	-
Oficina de Mecanização	R\$ 10 <sup>3</sup>	8.959	6.271	-	2.688	-	-	-	-	-
Residência de Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.413	1.365	-	2.048	-	-	-	-	-
Material Rodante Serviço Interno e Equipamentos de Via	R\$ 10 <sup>3</sup>	102.455	52.184	-	45.243	-	-	-	5.029	-
Locomotivas (Serviço Interno)	R\$ 10 <sup>3</sup>	9.546	5.304	-	4.243	-	-	-	-	-
Vagões (Serviço Interno)	R\$ 10 <sup>3</sup>	31.107	22.898	-	8.209	-	-	-	-	-
Guindaste Socorro	R\$ 10 <sup>3</sup>	15.087	5.029	-	5.029	-	-	-	5.029	-
Equipamentos de Via	R\$ 10°	46.715	18.953	-	27.762	-	-	-		-
Total Geral	R\$ 10°	6.364.034	2.246.569	3.871.148	49.978	-	-	-	106.790	54.273

Discriminação	Unidade	Total	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Aquisição de Material Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.206.757	140.336	533.486	232.490	105.353	105.353	105.353	105.156	105.156
- Locomotivas Necessárias	Unidade	-	19	73	124					198
- Locomotivas a Adquirir	Unidade	305	19	73	32	15	15	15	15	15
Investimentos em Locomotivas	R\$ 10 <sup>3</sup>	822.559	51.696	196.521	85.643	40.500	40.500	40.500	40.500	40.500
- Vagões Necessários	Unidade	-	450	1.709	2.904		-		-	4.547
- Vagões a Adquirir	Unidade	7.022	450	1.709	745	329	329	329	328	328
Investimentos em Vagões	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.384.198	88.640	336.965	146.848	64.853	64.853	64.853	64.656	64.656
Equpamento de Bordo Locos - Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	59.300	3.727	14.168	6.174	2.920	2.920	2.920	2.920	2.920
Equipamentos de Bordo Locos - "Loco-trol"	R\$ 10 <sup>3</sup>	16.030	-	-	-		-		-	-
<ul> <li>Número de Locomotivas que Utilizarão o "Locotrol"</li> </ul>	Unidade	171	-	-	-	-	-	-	-	-
- Custo Unitário por Locomotivas (R\$ 93.500,00)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repetidores de Sinais de Campo para o "Loco-trol"	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.615	-	-	-		-		-	-
- Quantidade no Trecho de Ilhéus a Caetité	Unidade	19	-	-	-	-	-	-	-	-
- Custo Unitário por Repetidora (R\$ 85.000,00)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficinas, Postos, Dormitórios	R\$ 10 <sup>3</sup>	197.991	27.862	53.128	34.651	4.934	-	-	-	-
Ofic. Posto de Manut. e Abast. Locos	R\$ 10 <sup>3</sup>	81.365	24.409	24.409	-	-	-	-	-	-
Posto de Revista e Abastecimento de T. Tocantins, inclusive Pátio	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.084	-	-	3.084	-	-	-	-	-
Oficina e Posto de Manutenção de Vagões	R\$ 10 <sup>3</sup>	86.497	_	25.949	25.949	-	-	-	-	-
Pátio Ferroviário - Oficinas e Postos	R\$ 10 <sup>3</sup>	25.678	2.769	2.769	4.934	4.934	-	-	-	-
Dormitório de Equipagem	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.368	684	-	684	-	-	-	-	-
Total Geral Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.464.048	171.925	600.781	273.315	113.207	108.273	108.273	108.075	108.075

#### QUADRO C.3.4.a - INVESTIMENTOS NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA OPERAÇÃO COM TRAÇÃO QUADRUPLA

Discriminação	Unidade	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Construção da Linha (Bitola de 1,60m)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhéus a Tanhaçu (Extensão 350,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tanhaçu a Caetité (Extensão - 180,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caetité a Barreiras/São Desidério (Extensão - 413,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreiras/São Desidério a Luis Eduardo Magalhães (Extensão - 100,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Eduardo Magalhães a Figueirópolis (Extensão - 447,0 km)	R\$ 104	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desvios de Cruzamento	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	34.443	-	-	-
- Implantação para Tração Quádrupla	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	34.443	-	-	-
Implantação Pólos de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taipa do Tocantins	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Eduardo Magalhães	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreiras / São Desidério	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caetité	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tanhaçu	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhéus	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação dos Sistemas de Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	833	-	-	-
Sistema de Controle Centralizado	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-			
Sinalização	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	833	-	-	-
Trecho de Figueirópolis - Luis Eduardo Magalhães	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	119	-	-	-
Trecho de Luis Eduardo Magalhâes - Caetité	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	714	-	-	-
Trecho de Caetité -lhéus	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicação	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos, Estudos e Equipamento do CCO	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras e Edificações	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prédio da Administração	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficina de Mecanização	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência de Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material Rodante Serviço Interno e Equipamentos de Via	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locomotivas (Serviço Interno)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vagões (Serviço Interno)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guindaste Socorro	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Via	R\$ 10°	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	R\$ 10°	-	-	-	-	-	35.276	-	-	-

Discriminação	Unidade	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Aquisição de Material Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	54.716	52.016	52.016	52.016	52.016	51.819	51.819	19.730	19.730
- Locomotivas Necessárias	Unidade							248		
- Locomotivas a Adquirir	Unidade	8	7	7	7	7	7	7	3	3
Investimentos em Locomotivas	R\$ 10 <sup>3</sup>	21.600	18.900	18.900	18.900	18.900	18.900	18.900	8.100	8.100
- Vagões Necessários	Unidade	-	-	-	-	-		5.721		
- Vagões a Adquirir	Unidade	168	168	168	168	168	167	167	59	59
Investimentos em Vagões	R\$ 10 <sup>3</sup>	33.116	33.116	33.116	33.116	33.116	32.919	32.919	11.630	11.630
Equpamento de Bordo Locos - Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.557	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	584	584
Equipamentos de Bordo Locos - "Loco-trol"	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	13.412	94	94
- Número de Locomotivas que Utilizarão o "Locotrol"	Unidade	-	-	-	-	-	-	143	1	1
- Custo Unitário por Locomotivas (R\$ 93.500,00)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	94	94	94
Repetidores de Sinais de Campo para o "Loco-trol"	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	1.615	-	-	-
- Quantidade no Trecho de Ilhéus a Caetité	Unidade	-	-	-	-	-	19	-	-	-
- Custo Unitário por Repetidora (R\$ 85.000,00)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	85	-	-	-
Oficinas, Postos, Dormitórios	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	77.416	-	-	-
Ofic. Posto de Manut. e Abast. Locos	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	32.546	-	-	-
Posto de Revista e Abastecimento de T. Tocantins, inclusive Pátio	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficina e Posto de Manutenção de Vagões	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	34.599	-	-	-
Pátio Ferroviário - Oficinas e Postos	R\$ 10 <sup>3</sup>	_	-	-	-	_	10.271	-	-	
Dormitório de Equipagem	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	56.274	53.379	53.379	53.379	53.379	132.213	66.594	20.408	20.408

#### QUADRO C.3.4.a - INVESTIMENTOS NA ÀREA DE INFRA-ESTRUTURA OPERAÇÃO COM TRAÇÃO QUADRUPL/

Discriminação	Unidade	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036
Construção da Linha (Bitola de 1,60m)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhéus a Tanhaçu (Extensão 350,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tanhaçu a Caetité (Extensão - 180,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caetité a Barreiras/São Desidério (Extensão - 413,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreiras/São Desidério a Luis Eduardo Magalhães (Extensão - 100,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Eduardo Magalhães a Figueirópolis (Extensão - 447,0 km)	R\$ 104	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desvios de Cruzamento	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Implantação para Tração Quádrupla	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação Pólos de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taipa do Tocantins	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Eduardo Magalhães	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreiras / São Desidério	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caetité	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tanhaçu	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhéus	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação dos Sistemas de Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema de Controle Centralizado	R\$ 10 <sup>3</sup>									
Sinalização	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trecho de Figueirópolis - Luis Eduardo Magalhães	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trecho de Luis Eduardo Magalhâes - Caetité	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trecho de Caetité -lhéus	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicação	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos, Estudos e Equipamento do CCO	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras e Edificações	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prédio da Administração	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficina de Mecanização	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência de Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material Rodante Serviço Interno e Equipamentos de Via	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locomotivas (Serviço Interno)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vagões (Serviço Interno)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guindaste Socorro	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Via	R\$ 10°	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	R\$ 10°	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Discriminação	Unidade	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036
Aquisição de Material Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	19.730	19.730	19.533	16.833	16.833	16.833	16.833	16.833	26.570
- Locomotivas Necessárias	Unidade								274	
- Locomotivas a Adquirir	Unidade	3	3	3	2	2	2	2	2	4
Investimentos em Locomotivas	R\$ 10 <sup>3</sup>	8.100	8.100	8.100	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	10.800
- Vagões Necessários	Unidade								6.305	
- Vagões a Adquirir	Unidade	59	59	58	58	58	58	58	58	80
Investimentos em Vagões	R\$ 10 <sup>3</sup>	11.630	11.630	11.433	11.433	11.433	11.433	11.433	11.433	15.770
Equpamento de Bordo Locos - Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	584	584	584	389	389	389	389	389	779
Equipamentos de Bordo Locos - "Loco-trol"	R\$ 10 <sup>3</sup>	94	94	94	94	94	94	94	94	187
<ul> <li>Número de Locomotivas que Utilizarão o "Locotrol"</li> </ul>	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	2
- Custo Unitário por Locomotivas (R\$ 93.500,00)	R\$ 10 <sup>3</sup>	94	94	94	94	94	94	94	94	94
Repetidores de Sinais de Campo para o "Loco-trol"	R\$ 10 <sup>3</sup>	-		-		-	-		-	-
- Quantidade no Trecho de Ilhéus a Caetité	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Custo Unitário por Repetidora (R\$ 85.000,00)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficinas, Postos, Dormitórios	R\$ 10 <sup>3</sup>	-		-		-	-		-	-
Ofic. Posto de Manut. e Abast. Locos	R\$ 10 <sup>3</sup>	-		-		-	-		-	-
Posto de Revista e Abastecimento de T. Tocantins, inclusive Pátio	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficina e Posto de Manutenção de Vagões	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	_	-	-	-	-	-	-
Pátio Ferroviário - Oficinas e Postos	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	_	-	-	_	-	-	_
Dormitório de Equipagem	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	20.408	20.408	20.210	17.316	17.316	17.316	17.316	17.316	27.535

#### QUADRO C.3.4.a - INVESTIMENTOS NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA OPERAÇÃO COM TRAÇÃO QUADRUPL

Discriminação	Unidade	Ano 2037	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Construção da Linha (Bitola de 1,60m)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhéus a Tanhaçu (Extensão 350,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tanhaçu a Caetité (Extensão - 180,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caetité a Barreiras/São Desidério (Extensão - 413,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreiras/São Desidério a Luis Eduardo Magalhães (Extensão - 100,0 km)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Eduardo Magalhães a Figueirópolis (Extensão - 447,0 km)	R\$ 104	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desvios de Cruzamento	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Implantação para Tração Quádrupla	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação Pólos de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taipa do Tocantins	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Eduardo Magalhães	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreiras / São Desidério	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caetité	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tanhaçu	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhéus	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação dos Sistemas de Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema de Controle Centralizado	R\$ 10 <sup>3</sup>									
Sinalização	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trecho de Figueirópolis - Luis Eduardo Magalhães	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trecho de Luis Eduardo Magalhâes - Caetité	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trecho de Caetité -lhéus	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicação	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos, Estudos e Equipamento do CCO	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras e Edificações	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prédio da Administração	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficina de Mecanização	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência de Via e Sistemas	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material Rodante Serviço Interno e Equipamentos de Via	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locomotivas (Serviço Interno)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vagões (Serviço Interno)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guindaste Socorro	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Via	R\$ 10°	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	R\$ 10°	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Discriminação	Unidade	Ano 2037	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Aquisição de Material Rodante	R\$ 10 <sup>3</sup>	26.570	26.570	26.570	23.870	23.870	23.673	23.673	23.673	-
- Locomotivas Necessárias	Unidade									305
- Locomotivas a Adquirir	Unidade	4	4	4	3	3	3	3	3	-
Investimentos em Locomotivas	R\$ 10 <sup>3</sup>	10.800	10.800	10.800	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	-
- Vagões Necessários	Unidade									7.022
- Vagões a Adquirir	Unidade	80	80	80	80	80	79	79	79	-
Investimentos em Vagões	R\$ 10 <sup>3</sup>	15.770	15.770	15.770	15.770	15.770	15.573	15.573	15.573	-
Equpamento de Bordo Locos - Licenciamento de Trens	R\$ 10 <sup>3</sup>	779	779	779	584	584	584	584	584	-
Equipamentos de Bordo Locos - "Loco-trol"	R\$ 10 <sup>3</sup>	187	187	187	187	187	187	187	187	-
- Número de Locomotivas que Utilizarão o "Locotrol"	Unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	
- Custo Unitário por Locomotivas (R\$ 93.500,00)	R\$ 10 <sup>3</sup>	94	94	94	94	94	94	94	94	94
Repetidores de Sinais de Campo para o "Loco-trol"	R\$ 10 <sup>3</sup>	-			-		-		-	-
- Quantidade no Trecho de Ilhéus a Caetité	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Custo Unitário por Repetidora (R\$ 85.000,00)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficinas, Postos, Dormitórios	R\$ 10 <sup>3</sup>	-			-		-		-	-
Ofic. Posto de Manut. e Abast. Locos	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-		-	-	-	
Posto de Revista e Abastecimento de T. Tocantins, inclusive Pátio	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficina e Posto de Manutenção de Vagões	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	_	-	-	-	-	-	-	-
Pátio Ferroviário - Oficinas e Postos	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	_	-	-	-	-	-	-	_
Dormitório de Equipagem	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	27.535	27.535	27.535	24.641	24.641	24.444	24.444	24.444	-

Discriminação	Unidade	Total	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Área de Infra-Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	6.364.034	2.246.569	3.871.148	49.978	-	-	-	106.790	54.273
Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.481.693	171.925	600.781	273.315	113.207	108.273	108.273	108.075	108.075
Total Geral	R\$ 10 <sup>3</sup>	8.845.727	2.418.495	4.471.929	323.293	113.207	108.273	108.273	214.865	162.348

#### QUADRO C.3.4.d - INVESTIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SUB-CONCEDENTE VALEC

Discriminação	Unidade	Total	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Construção da Linha	R\$ 10 <sup>3</sup>	5.960.000	2.120.000	3.840.000	-	-	-	-	-	-
Implantação dos Pólos de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	67.699	40.125	27.575	-	-	-	-	-	-
Total Geral	R\$ 10°	6.027.699	2.160.125	3.867.575	-	-	-	-	-	-

#### QUADRO C.3.4.e- INVESTIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SUB-CONCESSIONÁRIA

Discriminação	Unidade	Total	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Área de Infra-Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	336.335	86.444	3.573	49.978	-	-	-	106.790	54.273
Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.481.693	171.925	600.781	273.315	113.207	108.273	108.273	108.075	108.075
Total Geral	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.818.028	258.370	604.355	323.293	113.207	108.273	108.273	214.865	162.348

# QUADRO 3.4.f - DEPRECIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA SUBCONCESSIONÁRIA

Discriminação	Taxa Dep. (%)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
Aqusição de Material Rodante e Equipamento										
Locomotiva, Guindaste Socorro e Equipamentos de Via	11,11									
Investimento		84.708	210.688	128.851	43.420	43.420	43.420	48.449	43.420	23.157
Investimento Acumulado		84.708	295.396	424.247	467.667	511.087	554.506	602.955	646.375	669.532
Depreciação no Período		9.411	32.819	47.134	51.958	56.782	61.606	66.988	71.812	74.385
Vagões	7,14									
Investimento		111.539	336.965	155.056	64.853	64.853	64.853	64.656	64.656	33.116
Investimento Acumulado		111.539	448.504	603.561	668.413	733.266	798.119	862.775	927.430	960.547
Depreciação no Período		7.964	32.023	43.094	47.725	52.355	56.986	61.602	66.219	68.583
Construção e Implantação										
Via Permanente e Sistemas	10,00									
Investimento		16.476	3.573	-	-	-	-	101.761	54.273	-
Investimento Acumulado		16.476	20.050	20.050	20.050	20.050	20.050	121.811	176.084	176.084
Depreciação no Período		1.648	2.005	2.005	2.005	2.005	2.005	12.181	17.608	17.608
Prédio Administrativo e Instalações de Apoio à Manutenção	10,00									
Investimento		45.647	53.128	39.386	4.934	-	-	-	-	-
Investimento Acumulado		45.647	98.774	138.160	143.095	143.095	143.095	143.095	143.095	143.095
Depreciação no Período		4.565	9.877	13.816	14.309	14.309	14.309	14.309	14.309	14.309
Investimento Total	-	258.370	604.355	323.293	113.207	108.273	108.273	214.865	162.348	56.274
Depreciação Total do Período	-	23.587	76.724	106.049	115.997	125.451	134.906	155.081	169.949	174.886

Discriminação	Unidade	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Área de Infra-Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	35.276		-	-
Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	56.274	53.379	53.379	53.379	53.379	132.213	66.594	20.408	20.408
Total Geral	R\$ 10 <sup>3</sup>	56.274	53.379	53.379	53.379	53.379	167.489	66.594	20.408	20.408

#### QUADRO C.3.4.d - INVESTIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SUB-CONCEDENTE VALEC

Discriminação	Unidade	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Construção da Linha	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Implantação dos Pólos de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	•	-	-	-	-	-
Total Geral	R\$ 10°	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### QUADRO C.3.4.e- INVESTIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SUB-CONCESSIONÁRIA

Discriminação	Unidade	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Área de Infra-Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-		35.276		-	-
Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	56.274	53.379	53.379	53.379	53.379	132.213	66.594	20.408	20.408
Total Geral	R\$ 10 <sup>3</sup>	56.274	53.379	53.379	53.379	53.379	167.489	66.594	20.408	20.408

# QUADRO 3.4.f - DEPRECIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA SUBCONCESSIONÁRIA

Ano 10 Ano 11 Ano 13 Ano 15 Ano 16 Ano 17 Discriminação Taxa Dep. (%) Ano 12 Ano 14 Ano 18 Aqusição de Material Rodante e Equipamento Locomotiva, Guindaste Socorro e Equipamentos de Via 11,11 33.674 Investimento 20.263 20.263 20.263 20.263 20.263 8.777 8.777 8.777 Investimento Acumulado 605.087 414.661 306.073 282.915 259.758 250.013 210.342 175.699 161.320 Depreciação no Período 67.225 46.069 34.005 31.432 28.859 27.776 23.369 19.520 17.923 7,14 Vagões 32.919 32.919 Investimento 33.116 33.116 33.116 33.116 11.630 11.630 11.630 Investimento Acumulado 993.663 1.026.779 1.059.896 1.093.012 1.125.931 1.047.312 721.976 578.550 525.327 70.948 73.312 75.677 78.041 80.391 74.778 51.549 41.308 37.508 Depreciação no Período Construção e Implantação Via Permanente e Sistemas 10,00 36.891 Investimento 192.925 176.084 159.607 156.034 156.034 192.925 192.925 91.164 36.891 Investimento Acumulado 15.603 19.292 19.292 17.608 15.961 15.603 19.292 9.116 3.689 Depreciação no Período Prédio Administrativo e Instalações de Apoio à Manutenção 10,00 77.416 Investimento 4.934 77.416 Investimento Acumulado 143.095 97.448 44.320 77.416 77.416 77.416 77.416 4.432 7.742 7.742 Depreciação no Período 14.309 9.745 493 7.742 7.742 7.742 Investimento Total 53.379 53.379 53.379 53.379 167.489 66.594 20.408 20.408 20.408 Depreciação Total do Período 125.570 136.285 101.952 66.862 170.090 145.086 129.717 129.589 77.687

Discriminação	Unidade	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036
Área de Infra-Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-		-		-		-
Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	20.408	20.408	20.210	17.316	17.316	17.316	17.316	17.316	27.535
Total Geral	R\$ 10 <sup>3</sup>	20.408	20.408	20.210	17.316	17.316	17.316	17.316	17.316	27.535

#### QUADRO C.3.4.d - INVESTIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SUB-CONCEDENTE VALEC

Discriminação	Unidade	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036
Construção da Linha	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-		-
Implantação dos Pólos de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Total Geral	R\$ 10°	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### QUADRO C.3.4.e- INVESTIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SUB-CONCESSIONÁRIA

Discriminação	Unidade	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034	Ano 2035	Ano 2036
Área de Infra-Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-				-	-	-	
Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	20.408	20.408	20.210	17.316	17.316	17.316	17.316	17.316	27.535
Total Geral	R\$ 10 <sup>3</sup>	20.408	20.408	20.210	17.316	17.316	17.316	17.316	17.316	27.535

# QUADRO 3.4.f - DEPRECIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA SUBCONCESSIONÁRIA

Discriminação Taxa Dep. (%) Ano 19 Ano 20 Ano 23 Ano 24 Ano 25 Ano 26 Ano 27 Ano 21 Ano 22 Aqusição de Material Rodante e Equipamento Locomotiva, Guindaste Socorro e Equipamentos de Via 11,11 Investimento 8.777 8.777 5.883 5.883 5.883 5.883 5.883 11.766 11.766 Investimento Acumulado 149.834 138.349 123.970 109.590 95.210 67.418 64.524 67.512 70.500 Depreciação no Período 16.647 15.371 13.773 12.175 10.578 7.490 7.169 7.501 7.833 7,14 Vagões 11.630 11.433 11.433 11.433 11.433 11.433 11.433 15.770 Investimento 15.770 Investimento Acumulado 472.105 418.685 365.462 312.240 290.556 268.873 247.190 229.843 212.496 33.708 29.894 26.094 22.294 20.746 19.198 17.649 16.411 15.172 Depreciação no Período Construção e Implantação Via Permanente e Sistemas 10,00 Investimento 36.891 36.891 36.891 36.891 36.891 Investimento Acumulado 3.689 3.689 3.689 3.689 3.689 Depreciação no Período Prédio Administrativo e Instalações de Apoio à Manutenção 10,00 Investimento Investimento Acumulado 77.416 77.416 77.416 77.416 77.416 7.742 7.742 Depreciação no Período 7.742 7.742 7.742 Investimento Total 20.408 20.210 17.316 17.316 17.316 17.316 17.316 27.535 27.535 Depreciação Total do Período 51.298 45.900 42.754 61.786 56.695 26.688 24.818 23.911 23.005

Discriminação	Unidade	Ano 2037	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Área de Infra-Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	27.535	27.535	27.535	24.641	24.641	24.444	24.444	24.444	-
Total Geral	R\$ 10 <sup>3</sup>	27.535	27.535	27.535	24.641	24.641	24.444	24.444	24.444	-

#### QUADRO C.3.4.d - INVESTIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SUB-CONCEDENTE VALEC

Discriminação	Unidade	Ano 2037	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Construção da Linha	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação dos Pólos de Carga	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	•	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	R\$ 10°	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### QUADRO C.3.4.e- INVESTIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SUB-CONCESSIONÁRIA

Discriminação	Unidade	Ano 2037	Ano 2038	Ano 2039	Ano 2040	Ano 2041	Ano 2042	Ano 2043	Ano 2044	Ano 2045
Área de Infra-Estrutura	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Área de Operação	R\$ 10 <sup>3</sup>	27.535	27.535	27.535	24.641	24.641	24.444	24.444	24.444	-
Total Geral	R\$ 10 <sup>3</sup>	27.535	27.535	27.535	24.641	24.641	24.444	24.444	24.444	-

# QUADRO 3.4.f - DEPRECIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA SUBCONCESSIONÁRIA (UNID. $R tilde{5} 10^3$ )

Discriminação	Taxa Dep. (%)	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Aqusição de Material Rodante e Equipamento				
Locomotiva, Guindaste Socorro e Equipamentos de Via	11,11			
Investimento		11.766	11.766	8.871
Investimento Acumulado		73.488	76.476	79.465
Depreciação no Período		8.165	8.497	8.829
Vagões	7,14			
Investimento		15.770	15.770	15.770
Investimento Acumulado		195.347	178.197	182.337
Depreciação no Período		13.948	12.723	13.019
Construção e Implantação				
Via Permanente e Sistemas	10,00			
Investimento		-	-	-
Investimento Acumulado		-	-	-
Depreciação no Período		-	-	-
Prédio Administrativo e Instalações de Apoio à Manutenção	10,00			
Investimento		-	-	-
Investimento Acumulado		-	-	-
Depreciação no Período		-	-	-
Investimento Total	-	27.535	27.535	24.641
Depreciação Total do Período	-	22.112	21.220	21.847

Discriminação	Unidade	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
Despesas com Combustivel e Lubrificante	R\$ 10 <sup>3</sup>	16.494	62.703	106.523	142.972	146.939	151.748	157.620	164.506	169.940
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.526	5.800	9.853	13.225	13.592	14.037	14.580	15.217	15.719
Despesas com Energia Elétrica	R\$ 10 <sup>3</sup>	418	1.170	1.903	2.552	2.729	2.965	3.076	3.254	3.304
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	39	108	176	236	252	274	285	301	306
Investimentos com Edificações e Benfeitorias (Exceto o REIDI)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em Maquinas e Equipamentos (Exceto o REIDI)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	2.920	7.949	2.920	1.557
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	270	735	270	144
Valor Total dos Créditos	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.564	5.908	10.029	13.461	13.844	14.581	15.600	15.788	16.169

#### QUADRO 4.1.a - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Discriminação	Unidade	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
Receita Total	R\$ 10 <sup>3</sup>	135.507	507.129	934.883	1.246.740	1.301.681	1.368.904	1.451.135	1.549.581	1.630.225
PIS / COFINS (Taxa de 9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	12.534	46.909	86.477	115.323	120.406	126.624	134.230	143.336	150.796
Receita Operacional Deduzido o PIS/COFINS	R\$ 10 <sup>3</sup>	122.973	460.220	848.406	1.131.417	1.181.276	1.242.281	1.316.905	1.406.245	1.479.429
Creditos do PIS/COFINS	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.564	5.908	10.029	13.461	13.844	14.581	15.600	15.788	16.169
Receita Operacional Líquida (Acréscida dos Créditos)	R\$ 10 <sup>3</sup>	124.537	466.128	858.436	1.144.878	1.195.120	1.256.862	1.332.505	1.422.033	1.495.598
Custos dos Seviços Vendidos	R\$ 10 <sup>3</sup>	108.530	316.499	498.221	641.679	686.953	744.170	787.782	839.436	855.744
Custos na Área de Infra-Estrutura (Fxo+Variável)	R\$ 10 <sup>3</sup>	26.369	75.027	132.988	177.102	185.302	216.288	226.658	239.547	248.129
Custos na Área de Operação(Fxo+Variável)	R\$ 10 <sup>3</sup>	53.791	149.051	231.652	311.789	337.432	351.677	362.634	383.760	384.807
Despesas Operacionais	R\$ 10 <sup>3</sup>	4.782	15.696	27.531	36.790	38.768	41.299	43.409	46.181	47.923
Depreciação	R\$ 10 <sup>3</sup>	23.587	76.724	106.049	115.997	125.451	134.906	155.081	169.949	174.886
Resultado Operacional Bruto	R\$ 10 <sup>3</sup>	16.007	149.629	360.215	503.199	508.167	512.691	544.722	582.597	639.854
Contribuição Social (Taxa de 9,00 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.441	13.467	32.419	45.288	45.735	46.142	49.025	52.434	57.587
Lucro Antes do Imposto de Renda	R\$ 10 <sup>3</sup>	14.567	136.163	327.796	457.911	462.432	466.549	495.697	530.163	582.267
Imposto de Renda (Taxa de 25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.642	34.041	81.949	114.478	115.608	116.637	123.924	132.541	145.567
Total dos Impostos (PIS/COFINS, C. Social e I. Renda)	R\$ 10 <sup>3</sup>	17.617	94.417	200.845	275.089	281.748	289.403	307.179	328.311	353.949
Resultado Líquido Após Impostos	R\$ 10 <sup>3</sup>	10.925	102.122	245.847	343.433	346.824	349.912	371.773	397.622	436.700

# QUADRO 4.2.a - PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Discriminação	Unidade	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
Entradas	R\$ 10 <sup>3</sup>	34.512	178.846	351.896	459.430	472.275	484.818	526.854	567.571	611.586
Lucro Após impostos	R\$ 10 <sup>3</sup>	10.925	102.122	245.847	343.433	346.824	349.912	371.773	397.622	436.700
Depreciação	R\$ 10 <sup>3</sup>	23.587	76.724	106.049	115.997	125.451	134.906	155.081	169.949	174.886
Saídas	R\$ 10 <sup>3</sup>	234.471	548.452	293.389	102.735	98.257	108.273	214.865	162.348	56.274
Investimentos	R\$ 10 <sup>3</sup>	258.370	604.355	323.293	113.207	108.273	108.273	214.865	162.348	56.274
Custo Desoneração - REIDI (9,25 % dos Investimentos)	R\$ 10 <sup>3</sup>	23.899	55.903	29.905	10.472	10.015	-	-	-	-
Saldo Simples	R\$ 10 <sup>3</sup>	(199.958)	(369.606)	58.507	356.695	374.018	376.545	311.989	405.223	555.313

#### QUADRO 4.3.a - VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DE CAIXA

Valor Presente Líquido - 30 Anos Taxa de 9,97 %	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.439.972
VPL Investimentos VALEC - 30 Anos Taxa de 9,97 %	R\$ 10 <sup>3</sup>	5.162.372
VPL Impostos + Taxas - 30 Anos Taxa de 9,97%	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.060.578
VPL Impostos - 30 Anos Taxa de 9,97%	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.302.608

Discriminação	Unidade	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18
Despesas com Combustivel e Lubrificante	R\$ 10 <sup>3</sup>	176.440	184.339	194.213	195.626	197.068	198.538	200.038	201.568	203.128
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	16.321	17.051	17.965	18.095	18.229	18.365	18.504	18.645	18.789
Despesas com Energia Elétrica	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.513	3.681	3.804	3.871	4.023	4.135	4.127	4.145	4.165
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	325	341	352	358	372	383	382	383	385
Investimentos com Edificações e Benfeitorias (Exceto o REIDI)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	39.390	-	-	-	-
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	3.644	-	-	-	-
Investimentos em Maquinas e Equipamentos (Exceto o REIDI)	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.363	1.363	1.363	1.363	68.507	14.774	677	677	677
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	126	126	126	126	6.337	1.367	63	63	63
Valor Total dos Créditos	R\$ 10 <sup>3</sup>	16.772	17.518	18.443	18.580	28.581	20.114	18.948	19.091	19.237

#### QUADRO 4.1.a - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Discriminação	Unidade	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18
Receita Total	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.728.259	1.848.309	2.001.692	2.022.010	2.042.734	2.050.905	2.072.207	2.093.935	2.116.097
PIS / COFINS (Taxa de 9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	159.864	170.969	185.157	187.036	188.953	189.709	191.679	193.689	195.739
Receita Operacional Deduzido o PIS/COFINS	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.568.395	1.677.341	1.816.536	1.834.974	1.853.781	1.861.196	1.880.528	1.900.246	1.920.358
Creditos do PIS/COFINS	R\$ 10 <sup>3</sup>	16.772	17.518	18.443	18.580	28.581	20.114	18.948	19.091	19.237
Receita Operacional Líquida (Acréscida dos Créditos)	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.585.166	1.694.859	1.834.978	1.853.554	1.882.363	1.881.310	1.899.475	1.919.337	1.939.596
Custos dos Seviços Vendidos	R\$ 10 <sup>3</sup>	893.889	904.256	915.810	925.286	966.361	981.996	952.985	932.842	926.202
Custos na Área de Infra-Estrutura (Fxo+Variável)	R\$ 10 <sup>3</sup>	273.887	289.604	293.301	297.866	301.893	307.234	309.094	310.267	311.451
Custos na Área de Operação(Fxo+Variável)	R\$ 10 <sup>3</sup>	399.050	415.592	435.356	443.672	468.784	485.000	481.430	483.880	486.372
Despesas Operacionais	R\$ 10 <sup>3</sup>	50.861	53.974	57.436	58.178	59.399	60.173	60.509	61.008	61.517
Depreciação	R\$ 10 <sup>3</sup>	170.090	145.086	129.717	125.570	136.285	129.589	101.952	77.687	66.862
Resultado Operacional Bruto	R\$ 10 <sup>3</sup>	691.278	790.603	919.168	928.268	916.001	899.314	946.491	986.495	1.013.393
Contribuição Social (Taxa de 9,00 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	62.215	71.154	82.725	83.544	82.440	80.938	85.184	88.785	91.205
Lucro Antes do Imposto de Renda	R\$ 10 <sup>3</sup>	629.063	719.449	836.443	844.724	833.561	818.376	861.306	897.710	922.188
Imposto de Renda (Taxa de 25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	157.266	179.862	209.111	211.181	208.390	204.594	215.327	224.428	230.547
Total dos Impostos (PIS/COFINS, C. Social e I. Renda)	R\$ 10 <sup>3</sup>	379.345	421.985	476.992	481.761	479.783	475.241	492.190	506.901	517.491
Resultado Líquido Após Impostos	R\$ 10 <sup>3</sup>	471.797	539.587	627.332	633.543	625.171	613.782	645.980	673.283	691.641

# QUADRO 4.2.a - PROJEÇÃO DO FLU QUADRO 4.2.a - PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Discriminação	Unidade	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18
Entradas	R\$ 10 <sup>3</sup>	641.887	684.673	757.049	759.112	761.456	743.371	747.932	750.969	758.503
Lucro Após impostos	R\$ 10 <sup>3</sup>	471.797	539.587	627.332	633.543	625.171	613.782	645.980	673.283	691.641
Depreciação	R\$ 10 <sup>3</sup>	170.090	145.086	129.717	125.570	136.285	129.589	101.952	77.687	66.862
Saídas	R\$ 10 <sup>3</sup>	53.379	53.379	53.379	53.379	167.489	66.594	20.408	20.408	20.408
Investimentos	R\$ 10 <sup>3</sup>	53.379	53.379	53.379	53.379	167.489	66.594	20.408	20.408	20.408
Custo Desoneração - REIDI (9,25 % dos Investimentos)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Simples	R\$ 10 <sup>3</sup>	588.509	631.294	703.670	705.734	593.967	676.777	727.524	730.562	738.095

# QUADRO 4.4.a - RESULTADO DA AVALIAÇÃO ILHÉUS - FIGUEIRÓPOLIS

Item	Unidade	Taxa 9,97 %
VPL - Subsídio Requerido do Governo	R\$ 10 <sup>3</sup>	0
VPL - Investimento da VALEC	R\$ 10 <sup>3</sup>	5.162.372
VPL - Valor da Outorga	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.439.972
VPL - Impostos + Taxas	R\$ 10 <sup>3</sup>	3.060.578
VPL - Impostos	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.302.608
VPL - Fluxo de Caixa Líquido da União (Impostos+Taxas)	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.338.177
VPL - Fluxo de Caixa Líquido da União (Apenas Imp. de Renda)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-419.792

Discriminação	Unidade	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27
Despesas com Combustivel e Lubrificante	R\$ 10 <sup>3</sup>	204.720	206.343	208.406	210.490	212.595	214.721	216.868	219.037	221.227
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	18.937	19.087	19.278	19.470	19.665	19.862	20.060	20.261	20.464
Despesas com Energia Elétrica	R\$ 10 <sup>3</sup>	4.184	4.204	4.226	4.248	4.271	4.296	4.352	4.327	4.350
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	387	389	391	393	395	397	403	400	402
Investimentos com Edificações e Benfeitorias (Exceto o REIDI)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em Maquinas e Equipamentos (Exceto o REIDI)	R\$ 10 <sup>3</sup>	677	677	483	483	483	483	483	966	966
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	63	63	45	45	45	45	45	89	89
Valor Total dos Créditos	R\$ 10 <sup>3</sup>	19.386	19.538	19.713	19.908	20.105	20.304	20.508	20.751	20.955

#### QUADRO 4.1.a - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Discriminação	Unidade	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27
Receita Total	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.138.703	2.161.761	2.183.379	2.205.213	2.227.265	2.249.537	2.272.033	2.294.753	2.317.701
PIS / COFINS (Taxa de 9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	197.830	199.963	201.963	203.982	206.022	208.082	210.163	212.265	214.387
Receita Operacional Deduzido o PIS/COFINS	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.940.873	1.961.798	1.981.416	2.001.230	2.021.243	2.041.455	2.061.870	2.082.488	2.103.313
Creditos do PIS/COFINS	R\$ 10 <sup>3</sup>	19.386	19.538	19.713	19.908	20.105	20.304	20.508	20.751	20.955
Receita Operacional Líquida (Acréscida dos Créditos)	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.960.259	1.981.337	2.001.129	2.021.138	2.041.348	2.061.759	2.082.377	2.103.239	2.124.269
Custos dos Seviços Vendidos	R\$ 10 <sup>3</sup>	925.374	924.595	923.960	923.372	925.086	914.397	924.009	918.508	922.549
Custos na Área de Infra-Estrutura (Fxo+Variável)	R\$ 10 <sup>3</sup>	312.647	313.854	315.073	316.304	317.547	318.802	319.351	321.395	322.734
Custos na Área de Operação(Fxo+Variável)	R\$ 10 <sup>3</sup>	488.906	491.483	494.510	497.569	500.661	504.239	514.451	507.542	510.606
Despesas Operacionais	R\$ 10 <sup>3</sup>	62.035	62.563	63.078	63.599	64.124	64.669	65.389	65.660	66.204
Depreciação	R\$ 10 <sup>3</sup>	61.786	56.695	51.298	45.900	42.754	26.688	24.818	23.911	23.005
Resultado Operacional Bruto	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.034.886	1.056.741	1.077.170	1.097.766	1.116.261	1.147.362	1.158.368	1.184.731	1.201.720
Contribuição Social (Taxa de 9,00 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	93.140	95.107	96.945	98.799	100.464	103.263	104.253	106.626	108.155
Lucro Antes do Imposto de Renda	R\$ 10 <sup>3</sup>	941.746	961.634	980.225	998.967	1.015.798	1.044.099	1.054.115	1.078.105	1.093.565
Imposto de Renda (Taxa de 25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	235.436	240.409	245.056	249.742	253.949	261.025	263.529	269.526	273.391
Total dos Impostos (PIS/COFINS, C. Social e I. Renda)	R\$ 10 <sup>3</sup>	526.406	535.478	543.964	552.523	560.435	572.370	577.945	588.417	595.933
Resultado Líquido Após Impostos	R\$ 10 <sup>3</sup>	706.309	721.226	735.168	749.225	761.848	783.075	790.586	808.579	820.174

# QUADRO 4.2.a - PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Discriminação	Unidade	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27
Entradas	R\$ 10 <sup>3</sup>	768.095	777.921	786.466	795.125	804.603	809.762	815.404	832.490	843.179
Lucro Após impostos	R\$ 10 <sup>3</sup>	706.309	721.226	735.168	749.225	761.848	783.075	790.586	808.579	820.174
Depreciação	R\$ 10 <sup>3</sup>	61.786	56.695	51.298	45.900	42.754	26.688	24.818	23.911	23.005
Saídas	R\$ 10 <sup>3</sup>	20.408	20.210	17.316	17.316	17.316	17.316	17.316	27.535	27.535
Investimentos	R\$ 10 <sup>3</sup>	20.408	20.210	17.316	17.316	17.316	17.316	17.316	27.535	27.535
Custo Desoneração - REIDI (9,25 % dos Investimentos)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Simples	R\$ 10 <sup>3</sup>	747.687	757.711	769.150	777.810	787.287	792,446	798.089	804.955	815.643

Discriminação	Unidade	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Despesas com Combustivel e Lubrificante	R\$ 10 <sup>3</sup>	223.440	225.674	227.931
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	20.668	20.875	21.084
Despesas com Energia Elétrica	R\$ 10 <sup>3</sup>	4.373	4.397	4.420
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	405	407	409
Investimentos com Edificações e Benfeitorias (Exceto o REIDI)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-
Investimentos em Maquinas e Equipamentos (Exceto o REIDI)	R\$ 10 <sup>3</sup>	966	966	771
Valor do crédito (9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	89	89	71
Valor Total dos Créditos	R\$ 10 <sup>3</sup>	21.162	21.371	21.564

#### **QUADRO 4.1.a - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**

Discriminação	Unidade	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Receita Total	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.340.878	2.364.286	2.387.929
PIS / COFINS (Taxa de 9,25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	216.531	218.696	220.883
Receita Operacional Deduzido o PIS/COFINS	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.124.346	2.145.590	2.167.046
Creditos do PIS/COFINS	R\$ 10 <sup>3</sup>	21.162	21.371	21.564
Receita Operacional Líquida (Acréscida dos Créditos)	R\$ 10 <sup>3</sup>	2.145.508	2.166.961	2.188.610
Custos dos Seviços Vendidos	R\$ 10 <sup>3</sup>	926.653	930.808	936.533
Custos na Área de Infra-Estrutura (Fxo+Variável)	R\$ 10 <sup>3</sup>	324.087	325.453	326.834
Custos na Área de Operação(Fxo+Variável)	R\$ 10 <sup>3</sup>	513.701	516.827	519.984
Despesas Operacionais	R\$ 10 <sup>3</sup>	66.753	67.308	67.868
Depreciação	R\$ 10 <sup>3</sup>	22.112	21.220	21.847
Resultado Operacional Bruto	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.218.855	1.236.153	1.252.077
Contribuição Social (Taxa de 9,00 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	109.697	111.254	112.687
Lucro Antes do Imposto de Renda	R\$ 10 <sup>3</sup>	1.109.158	1.124.899	1.139.390
Imposto de Renda (Taxa de 25 %)	R\$ 10 <sup>3</sup>	277.290	281.225	284.847
Total dos Impostos (PIS/COFINS, C. Social e I. Renda)	R\$ 10 <sup>3</sup>	603.518	611.175	618.418
Resultado Líquido Após Impostos	R\$ 10 <sup>3</sup>	831.869	843.674	854.542

# QUADRO 4.2.a - PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Discriminação	Unidade	Ano 28	Ano 29	Ano 30	
Entradas	R\$ 10 <sup>3</sup>	853.981	864.894	876.390	
Lucro Após impostos	R\$ 10 <sup>3</sup>	831.869	843.674	854.542	
Depreciação	R\$ 10 <sup>3</sup>	22.112	21.220	21.847	
Saídas	R\$ 10 <sup>3</sup>	27.535	27.535	24.641	
Investimentos	R\$ 10 <sup>3</sup>	27.535	27.535	24.641	
Custo Desoneração - REIDI (9,25 % dos Investimentos)	R\$ 10 <sup>3</sup>	-	-	-	
Saldo Simples	R\$ 10 <sup>3</sup>	826.446	837.359	851.749	